



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE
AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA**

1 Aos dezessete dias de maio de dois mil e vinte três, realizou-se a 117ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica
2 Permanente de Agropecuária e Agroindústria, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, através de
3 videoconferência, com início às 9h e 30min, e com a presença dos seguintes membros: Sra. Angelica Barbizan
4 representante do corpo técnico SEMA; Sra. Marion Heinrich representante da FAMURS; Sr. Domingos Lopes
5 representante da FARSUL; Sr. Cristiano Prass representante da FEPAM; Sr. Tiago Pereira representante da
6 FIERGS; Sr. Paulo Brack representante do INGÁ; Sr. Altair Hommerding representante da SEAPI; Sra. Cap.
7 Jaqueline Santos representante da Secretaria de Segurança Pública; Sra. Tatiana Ramidoff representante do
8 SEMA; Sr. Eduardo Stumpf representante da SERGS. Participaram também os seguintes representantes: Sra.
9 Paula Hofmeister representante da FARSUL; Sr. Marcio Bernardi representante da FIERGS; Sr. Diogo Heck
10 representante da SEMA. Após a verificação de quórum foi dado início a reunião às 09h33min. **Passou-se**
11 **para o 1º item de pauta: Ata da 115ª Reunião Ordinária da CTP de Agropecuária e Agroindústria:**
12 Domingos Lopes/FARSUL coloca a ata em votação. APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se para o 2º**
13 **item de pauta: Zoneamento Ambiental da Silvicultura do RS - ZAS:** Domingos Lopes/FARSUL faz breve
14 relato do que foi discutido até o atual dia da reunião. Explica que será apresentado resumo da planilha que
15 havia sido enviada para os conselheiros, e que foi dado um prazo de 60 dias para que a consulta pública fosse
16 compartilhada e realizada emissão dos pareceres. Paula Hofmeister/FARSUL faz apresentação do resumo da
17 Consulta Pública de Zoneamento Ambiental da Silvicultura, explica que houve duzentas e quinze devolutivas,
18 cento e setenta e duas foram favoráveis, dezessete foram contrárias e vinte e seis indefinidas que deram a
19 entender ser favoráveis, mas por não estar explícita a resposta, foi decidido ser colocado como indefinidas, é
20 realizada a apresentação da planilha que foi enviada por drive aos conselheiros. Domingos Lopes/FARSUL faz
21 observação de que os não favoráveis tinha alguns pedidos de envio para a Câmara Técnica de Biodiversidade
22 que foi atendido, havia também os que atendessem a recomendação da Promotora Pública Dr. Denise
23 representando o Ministério Público Estadual com sentido de atendimento em que uma das pautas era o envio
24 da Câmara Técnica de Biodiversidade que foi atendido, foi realizada a solicitação de prorrogação para o prazo
25 de trinta dias que foi atendida. Paulo Brack/INGÁ afirma que não deveria se ter pressa para tomar as decisões,
26 por lidarem com impactos visíveis e em diversos setores, explica também que as questões devem ser
27 analisadas de forma técnica, os técnicos da FEPAM verificaram que há questões que precisam ser analisadas,
28 é reiterado a resolução 227/2009 que há três itens importantes MAE de Maciços, Espaçamento entre Maciços e
29 os percentuais de plantio por unidade e paisagem da bacia hidrográfica, são temas que não ficaram claros.
30 Tiago Pereira/FIERGS faz destaque de que devem ser mais discutidos os pontos dos que são contrários para
31 que seja visto o que realmente precisam ser alterados. Domingos Lopes/FARSUL afirma que a coordenação da
32 Câmara Técnica está de acordo com o que foi ressaltado, é dada a sugestão de ser deixada para segunda
33 análise juntamente com as indefinidas e os votos favoráveis e como foco as análises não favoráveis, afirma de
34 que nos desfavoráveis há itens já concretizados quanto a questão de conduzir a Câmara Técnica de
35 Biodiversidade, é pedido a atenção do Tiago e Cristiano, foi observado na análise técnica a questão dos
36 Maciços, existe uma manifestação nesta questão em que a FEPAM tem uma manifestação de diversidade, é
37 proposto que quanto a questão hídrica que houve unanimidade, que seja deixado definido podendo ser
38 questionado, é feito a proposta de que seja focado nos itens que não tiveram unanimidade. Cristiano
39 Press/FEPAM explica que a única ressalva que é mantida e deve ser avaliada é a questão dos cinco por cento
40 que é uma diferença que havia no trabalho anterior que se trata de um fator de redução no balanço hídrico.
41 Domingos Lopes/FARSUL afirma que se os demais conselheiros concordarem, juntamente com a questão de
42 permeabilidade ser discutido o item dos cinco por cento. Diogo Heck/SEMA afirma ser favorável ao que está
43 sendo proposto, em relação aos contrários e favoráveis, concordando com o raciocínio do Paulo Brack e
44 Cristiano Press, é entendido ser relevante a realização da análise em um primeiro momento. Domingos
45 Lopes/FARSUL propõe uma reunião extraordinária em quinze dias com pauta específica nos votos não

46 favoráveis. Houve encaminhamento da Extraordinária da Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e
47 Agroindústria para o primeiro dia do mês de junho. **APROVADO POR UNANIMIDADE** a realização da Reunião
48 Extraordinária somente com os pontos específicos da permeabilidade e os 5%. Manifestaram-se com dúvidas e
49 esclarecimentos: Marion Heinrich/FAMURS; Cristiano Prass/FEPAM; Altair Hommerding/SEAPI; Tiago
50 Pereira/FIERGS e Eduardo Stumpf/SERGS. **ASSUNTOS GERAIS:** Domingos Lopes/FARSUL explica que
51 deveria ser analisada a questão da resolução 323/2016, é necessário a reunião com Cristiano Prass
52 primeiramente. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião as 10h39m.

Nome	Instituição
Alexandre Gilceano Bossle Camelo	Secretaria da Agricultura de São Francisco de Paula
Adelar Santo Guerra	
Ademildes Antonioli Crestani	
Adriana Alves de Avila	CMPC
Adriano de Jesus Silva da Silva	Florestal Mostardas Ltda
Alessandra Moreira da Silva	
Alessandra Moreira da Silva	
Alexandre José Diehl Krob	Instituto Curicaca
Associação Amigos do Meio Ambiente de Guaíba	AMA Guaíba
ANA ELISA SOUZA PEREIRA	Universidade Federal de Santa Maria
Ana Maria Canabarro	
ANA PAULA MOREIRA ROVEDDER	Núcleo de Estudos e Pesquisas em Recuperação de Áreas Degradadas - UFSM
Ana Valeria Silva Bratkowski	servidora publica federal aposentada

Angelo Victor de Medeiros	Engenheiro Florestal
Angra da Silva Bina	
Apil Agro Pastoril Industrial Ltda	
Arapan Agro Pastoril Ltda.	
Araucária Comercio e Participações	
Associação dos Servidores da SEMA/RS	ASSEMA/RS
Associação Amigos do Meio Ambiente de Guaíba	AMA-Guaíba
Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais	AGEF
Astrid Kampf Beutler	Pessoa Física
AUGUSTO ARLINDO SIMON	
AUGUSTO DA ROSA CASANOVA FERREIRA	
Barauna Agro Pastoril Industrial Ltda.	

Bellum Empreendimentos Imobiliários Ltda	
Benedito Mário Lázaro	Reflore
Berta Maria Heinzmann	Universidade Federal de Santa Maria
Braian Soares Wallauer	Seta S/A
Bruna Silveira Rodrigues	Cachorro
Bruno Pimentel Morales	

Camila Carelli Netto

CMPC Celulose Riograndense

Carlos Eduardo Trois de Miranda

Usina Termelétrica Cambará S.A

Carlos Frederico Beutler

Pessoa física

Carlos Lauda Neto	Autonomo
CARLOS MARCELINO CARVALHO DE CARVALHO	
Carlos Vasconcelos dos Santos Filho	
Carlos Vasconcelos dos Santos Filho	
CIA MAPIAL DE ÓLEOS VEGETAIS MARAVILHA	
Clara Weber Liberato	SEMA/RS
Claudio Renck Obino	PlanetWood
SERGS	
Cristian Alberto Schenkel	
Cristian Perin	
Cristiano Niederauer da Rosa	

Cristina Dreyer	UFSM
DANIEL CHIES	ENG. FLORESTAL Msc.
Daniela Cardeal	Sindienergia-RS
Daniele Bernardy	UFSM
Darci Alberto Gatto	UFPeI
DARIAN GIRELLI	Engenheiro Florestal
Darlan Michel Bonacina	
David fonseca	Tanac
Deise dos Santos Andrade	Autônoma
Deisi Ines Hillesheim Rossato	
DIEGO FREITAS REGIS DOS SANTOS	Todesmade
Diego Jaekel Krolow	
Diego Jaekel Krolow	

Diego Vinchiguerra dos Santos	
DIMAS FOGIATTO ROSSI	ARCA - ARAUCARIAS CONSULTORIA FLORESTAL
Diogo Carlos Leuck	Associação Comercial e Industrial de Novo Hamburgo, Campo Bom, Estância Velha e Dois Irmãos

Diego Moreira	Engenheiro Florestal
Edilson Candido	
Edu Rech	SETA - SA
Eduarda Meili da Cas	
Eduardo klug	Parceria florestal
Elenice Broetto Weiler	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Emerson Dorneles Borba	

EMERSON SICHINEL	
Enio Arduino Guerra	
enri guerra	
ESTER PEREIRA SERAFIM	
FABIANA FIGUEIRÓ	ADVOGADA
Fabio Brun	RMS
Fabricio Ribeiro Azolin	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
felicia guerra vitorello	

Felipe Terres de Campos	Tanac
Felipe Wagner	
Fernanda hackbart	Connexion Export
Fernando Antonio Pereira	RS Florestal
Flaiane Catarine Rosa da Rosa	
Gabriel Felipe Diel	Dexco
Gilmar Deponti	Emater/RS-Ascar
Gilvan Machado Bedhung	Escola Agrícola Visconde de São Leopoldo
Giovane Pretto Azambuja	
Guilherme Cadori	RMS
Guilherme Lul da Rocha	Secretaria de Meio Ambiente de Santa Maria
Gustavo Deliberali	

Harriet Santos Arantes	Faculdade Dom Bosco
Herick Teikowski Rodrigues	Tanac
Indyara Cerutti	Autonoma
Israel Jardim	Israel Jardim
JACQUELINE DIAS DE AZEVEDO PEROTTO	
JAIRO LUIS ZANON PERIPOLLI	
Janio Antonio Farias Rossi	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Maria

Jasmyne Antônia Robattini	
JEAN PIERRE CAVALLI	JEAN CAVALLI & CIA LTDA (FLORACON)
JEFERSON ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	
Jeferson de Oliveira	
JOAO ANGELO CARGNELUTTI VIVIAN	

JOÃO VIANEI MENEZES DA SILVA	AGRIFLOR LTDA
Joice da Silva Freitas	Tanac AS
Jorge Antonio de Farias	Universidade Federal de Santa Maria
jorge antonio heineck	profissional
Jorge Darlan da Silva	
José Luiz Bazzo	Engenheiro Florestal
José Sawinski Júnior	UFPR e Sawinski Consult Gestão Empresarial
Jucimar Gobbi	
Juliana Ferrari	RDK Logs Gestão Florestal
CREA/RS	
Juliana Nascimento Martins	TECNIFLORA
Juliane Sartor	Engenheira Florestal
Juliano Vieira Cardoso	
Julio César Soznoski	Kolecti

KARINA MARQUES WOLF ROSSI	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA
Kherolain Yara Schmidt Pereira dos Santos	Universidade Federal de Santa Maria(UFSM)
Laércio Somacal	
Laura da Silva Zanchetta	
Leandro Marques Pitol	Leandro Pitol
Leonardo Alonso Guimarães	Eng. Agrônomo
Leonardo Biscaglia	Todesmade Industria de Madeira e Artefatos Ltda
Leonardo Marques Urruth	Associação dos Servidores da Secretaria Estadual do Meio Ambiente -ASSEMA
Leonardo Zanella Giacomolli	Pessoa física.
Levino Luiz Crestani	
Ligia Maria Thomas	Professora

Lisandro Tatsch Bonatto	PINHAL - Assessoria Florestal e Ambiental
Luana Dessbesell	Aalto University
Luete Amaral Guedes	Sustenta Florestas Consultoria Ambiental Ltda
Luís Fernando dos Santos	
Luiz Augusto Alves	Associação Gaúcha de Empresas Florestais
Luiz Augusto Alves	
Luiz Sérgio Ruwer	Assessoria Florestal
Maiara Mena Barreto Lenz	
Malize Cera Cadore de	Secretaria municipal de Agricultura de Rosário do Sul
Márbio Osório Marques Brasil	
Marcelo Acioli da Silva	Tanac AS
Marcelo Teixeira Pedroso	
Marcelo Vinícius da Silva	Todesmade

Márcio Bernardi	
Marco Antonio Dornelles	Associação dos Fumicultores do Brasil - Afubra
Marcos Fidencio de Oliveira Sobrinho	Tanac SA
Marion Heinrich	FAMURS
Marli Andreola de Lima	
Mateus Sabadi Schuh	Universidade Federal de Santa Maria
Matheus Morais Ziembowicz	Universidade Federal de Santa Maria

Matheus Roberto da Silva	
Maurício Harger	CMPC Brasil
MAURO MURARA JR.	ACR- ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMPRESAS FLORESTAIS
Michele Knob Koch	Secretaria Meio Ambiente - Prefeitura São Francisco de Paula
Moacir Bueno da Silva	SINDIMADEIR-RS
Neocert	
Nickolas de Menezes	CMPC Celulose Rio Grandense
Orla Organização Imob. Pinheirais da Lagoa Ltda	
Otávio de Moraes vaz	Imobiliária Otávio vaz
Pábulo Diogo de Souza	Universidade Federal de Santa Maria
Pandolfo Madeiras Ltda	

Patrique de Lemos Valerão	RJ Comercio e Extração de Resinas LTDA
Paulo Benemann	Serra Negra Agroflorestal Ltda
PAULO BRACK	Departamento de Botânica da UFRGS
Paulo Roberto Ludtke Benemann	AGAFLO ASSOCIAÇÃO GAUCHA DOS PRODUTORES DE FLORESTAS PLANTADAS
Paulo Roberto Pupo	Abimci
PAULO ROBERTO SANTAREM	Seta S. A. - Extrativa Tanino de Acácia
PEDRO MARIO RODRIGUES DE FREITAS	
Pinvest Pinheirais Gauchos e Investimentos S/A	
Rafael Alexandre Malinovsk	Golden Forest Consultoria
Rafael André Franck	JM FRANCK EXTRAÇÃO DE MADEIRA LTDA
Rafael Augusto Rossato de Rossato	
Rafael Bertuol Marques	Marques - Consultoria Ambiental
RAFAEL FERREIRA	SINDIMADEIRA

Rafael Wolff	Reflorestadores Unidos S.A
RENATA DE BACO HARTMANN	FEPAM
Robert Wagner	Rocax empreendimentos imobiliários Ltda
Rodolfo César Forgiarini Perske	Emater
Rodrigo Dela Pace	
Rodrigo Otávio schneider souza	Autônomo
Rodrigo Silveira de Farias	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Rodrigo Thomas	Tanac SA
Ronaldo Cruz dos Santos	Florestal
Rudy Almansa Silva	
Ruter Disarz	Produtor Florestal / Profissional do Setor
Sandra Ventura	
Sandro Dalla Corte	Particular

Sebastião Renato Valverde	Universidade Federal de Viçosa
Sentinela Transportes Ltda	
Sergio Favero	
Sharon Bicca Treiguer	
Sheila Danielle Rodrigues Vargas	
Sibele Ribas Mendes Seerig Deliberali	
Simone Camara da Silva	
Sindicato da Industria de Laticínios e Produtos derivados do Estado do RS	Sindilat/RS
Tainandi Souza Jardim	
Tamara Justo Falavigna	Pessoa Física
Tania Fontana Dias	
Telmo jose da Silva Camargo	Sindicato dos trabalhadores nas indústrias de extração de madeira e lenha
Thales Antonioli Crestani	
Thayane Antonioli Crestani	
Thayse Antonioli Crestani	
Tiago Antonio Fick	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI
Tiago Felipe Schulte	Reflorestadora Status / Alipio Henrique Petzinger

Valério De Patta Pillar	UFRGS e Rede Campos Sulinos
vanderlei guerra	
Vinicio Cemin	
Vinícius Catto de Cardia	RDK LOGs
Vinicius Marin	
Vladimir Machado Panta	Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Pardo/RS
Walter Rudi Christmann	Cambara S/A

Wesley Nunes de Moura	CMPC
Wilton Ribeiro de Almeida Filho	Sociedade de Investigações Florestais
Euclides Longhi	MOVERGS - ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS DE MOVEIS DO ESTADO DO RS
Yago Vinchiguerra dos Santos	
Yuri do Nascimento Baseggio	
Gabriel Josias Seibt	Haas Madeiras
José Leonardo Bouças Ribeiro	Tanac
José Roberto Fraga Goulart	SIPS - Sind. Ind. Produtos Suínos no RS
Susete do Rocio Chiarello Penteado	Embrapa Florestas

Comentário
A Secretaria da Agricultura de São Francisco de Paula está encaminhando em anexo o favorecimento das mudanças das ZAS para qualquer melhoria aos silvicultores
Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao Consema.
Aprovo a minuta de resolução do Zoneamento Ambiental para a Atividade de Silvicultura no RGS
manutenção e ampliação de monitoramentos capazes de evidenciar resultados do manejo florestal no que diz respeito à práticas que contribuam não somente para manter quanto para melhorar aspectos do ambiente natural
Florestal Mostardas Ltda é favorável atualização do ZAS.
As atividades dessa cadeia produtiva promovem geração de renda nas áreas rurais, proporcionam também benefícios naturais como melhoria na qualidade do ar que respiramos, mais conforto térmico, preservação de natas nativas e com isso preserva a biodiversidade, que contempla as riquezas naturais de um
As atividades dessa cadeia produtiva promovem geração de renda nas áreas rurais, proporcionam também benefícios naturais como melhoria na qualidade do ar que respiramos, mais conforto térmico, preservação de natas nativas e com isso preserva a biodiversidade, que contempla as riquezas naturais de um ecossistema.
Comentário com o mesmo texto do anexo
Em atenção ao prazo da consulta pública, segue no anexo o parecer técnico 01 de 2023 da AMA Guaíba com observações e recomendações sobre os documentos disponibilizados nessa consulta pública.
Eu, Ana Elisa Souza Pereira, mestranda do Programa de Pós Graduação em Engenharia Florestal da UFSM e pesquisadora no Laboratório de Economia e Política Florestal da instituição, entendo como fundamental a aprovação da atual proposta de atualização do ZAS em nosso estado. .
Concordo com o estudo aprovado pela câmara técnica permanente de agropecuária e agroindústrias junto ao consema.
Encaminhamos, em anexo, contribuição do Núcleo de Estudos e Pesquisas dem Recuperação de Áreas Degradadas, da Universidade Federal de Santa Maria (NEPRAD-UFESM).
contra a ampliação da área

Instituído pelas Resoluções Consema nº 187/2008 e nº 227/2009, o Zoneamento ambiental da Silvicultura que deveria ser caracterizado como uma ferramenta orientativa para apoiar nas tomadas de decisões quanto ao planejamento florestal acabou tornando-se um documento muito restritivo, no qual torna cada vez mais complexo e não atrativa para novos empreendimentos florestais no estado do rio grande do sul. Ainda, quanto aos prazos para revisões era de suma importância que a mesma tivesse ocorrido em 2014 (5 anos após a implantação), fato que não ocorreu. Do ponto de vista técnico é observado que o monitoramento inicial, ocorrido de maneira remota, apresenta falhas de apontamentos por satélites, que a época era utilizado, pois até aquele momento era a tecnologia disponível, no entanto é possível observar oportunidades de melhoria, tendo em vista novas ferramentas e tecnologias disponíveis no mercado. Em monitoramentos realizados a campo é perceptível que o Rio Grande do Sul apresenta um potencial muito grande de expansão de culturas como Pinus e Eucalipto, o que pode melhorar muito o desenvolvimento socioeconômico da região, principalmente em áreas do litoral médio e sul, onde oportunidades de trabalho A revisão do zoneamento é essencial.
Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao Consema.
Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao Consema.
Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria junto ao Consema
Conforme Ofício ASSEMA 03/2023 em anexo, o qual contém as seguintes recomendações: (1) Que esta proposta de alteração/atualização do Zoneamento Ambiental da Silvicultura – ZAS - seja devidamente discutida e avaliada na Câmara Técnica de Biodiversidade do CONSEMA, abrindo-se em seguida nova consulta pública a partir das atualizações construídas nessa Câmara Técnica; (2) Que o CONSEMA, principalmente em sua Câmara Técnica de Biodiversidade, analise e acate recomendação do Ministério Público no Inquérito Civil de Procedimento nº 01633.000429/2020, do dia 06/04/2023 (enviada em anexo); (3) Que o CONSEMA, principalmente em sua Câmara Técnica de Biodiversidade, analise as considerações e recomendações do Parecer do GT da FEPAM emitido em 2022 sobre o assunto, recomendado no supracitado documento do Ministério Público e aqui também enviada em anexo; (4) Que todas as recomendações das entidades sejam respondidas oficialmente, explanando se foram acatadas e com as fundamentações técnicas da motivação, no intuito de que as consultas públicas sejam, de fato e de direito, um espaço de diálogo com a sociedade e de participação popular. Diferentemente do ocorrido com as consultas públicas das concessões de serviços em Unidades de Conservação (Parque Estadual do Turvo e Parque Estadual do Tainhas) e Jardim Botânico de Porto Alegre, onde foram apontados sérios erros no processo, incluindo conflitos nos planos de manejo, e sequer houve retornos ou indicativos de atendimentos das recomendações oficialmente enviadas.
registramos por meio desse a total inviabilidade de qualquer análise técnica de tão complexo assunto no prazo estabelecido. Exigimos um prazo mínimo de 30 dias para essa consulta pública, além de que o tema da revisão do ZAS seja devidamente tratado na CT de Biodiversidade do Consema. Sem tais medidas a credibilidade desse processo estará em questão, prejudicando o interesse público de todo o povo gaúcho. Encaminhamos ofício ao presidente desse conselho, com cópia ao Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal registrando nossa solicitação.
Segue manifestação técnica da Associação Gaúcha de Engenheiros Florestais (AGEF). Gostaríamos que o texto seja encaminhado também ao Ministério Público para conhecimento. Atenciosamente, Sabrina Wolf.
Temos reflorestamento no município de Cachoeira do Sul(RS)
Anexo texto "Revisão do ZAS"
Engenheiro florestal formado pela universidade federal de santa Maria, acredito que esta atualização do ZAS é de fundamental importância para nosso estado, sendo benefício para os mais diversos setores. O atual ZAS é antigo e defasado, necessitando de uma atualização. O modelo proposto acredito ser uma ótima
Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao Consema.

Concordamos com a consulta pública sobre a silvicultura
Importante a realização deste instrumento de governança para o estado de RS. Sempre bom trabalhar com ferramentas que norteiam o desenvolvimento sustentável, com ciência e tecnologia para determinar onde se pode ou não cultivar espécies que contribuam para um agricultura descarbonizada e com muitos empregos de qualidade gerados, com o econômico sendo prospero.
Segue anexo manifestação de apoio à atualização do zoneamento ambiental para a atividade de silvicultura no estado do Rio Grande do Sul
é favorável a atualização do zoneamento, pois trará ganhos nas áreas de preservações naturais.
Sem querer pisei em cima da pata do meu cachorrinho e está meio mole não tenho condições pra pagar a con
Revisão ZAS, alguma considerações sobre o tema, sua revisão denota uma atualização com ênfase na metodologia bem como num conjunto de técnicas e conceitos atualizados como maior capacidade de prever os modelos de paisagens resultados mais assertivos que os vigentes. A mudança de condições nas diferentes escalas e pelos impactos do conjunto de atividades realizadas é de suma importância quando empregado de forma dinâmica compreendo todos os fatores que integram a paisagem pelas atividades antrópicas. Outro aspecto de suma relevância e a profundidade de sua análise ser realizada de maneira técnica e de forma multidisciplinar pela magnitude de todas as variáveis envolvidas e suas interações. Desta forma, não resta espaço para representações de cunho ideológicos, que por si só, não permitem, uma discussão técnica e positiva cientificamente. Não podem ser realizados nenhum interpretação do ambientes naturais sem o emprego de revisões impostas pelas alterações em ciclos econômicos que ocorrem nas paisagens naturais. O equilíbrio e as prerrogativas técnicas devem permear de forma contínua todo setor produtivo impostos pelos diferentes setores produtivos e uso da terra e recursos naturais. Não resta dúvida, O setor florestal tem como princípio básico o uso adequado da terra, o respeito ao meio ambiente e a sustentabilidade, além de integrar pessoas, empresas, entidades e governo em suas ações voltadas à governança ambiental, social e corporativa. É protagonista e pioneiro nas práticas ESG, através da certificação florestal, assegurando que os produtos de origem florestal são provenientes de um processo produtivo ambientalmente adequado, socialmente benéfico e economicamente viável. O seguimento de florestas plantadas tem relevante destaque e importância em relação a conservação dos recursos ambientais, uma vez que, além do comprometimento em relação a preservação da reserva legal e preservação permanente, os plantios comerciais tornam, absolutamente, desnecessária qualquer expectativa ou necessidade de recorrer as florestas nativas. Em termos de manejo, apresentam rápido crescimento, minimizam o desmatamento, promovem absorção acelerada do CO2 e colaboram para a biodiversidade do entorno. Utilizando tecnologias avançadas que reduzem o impacto sobre os elementos do ecossistema, são também responsáveis por proteger os solos e regular seu fluxo hídrico, impactando positivamente a sociedade, promovendo o desenvolvimento de regiões e comunidades localizadas próximas aos plantios ou fábricas que fazem uso da matériaprima, contribuindo para conservação do solo, nascentes e cursos d'água. Possuem função reguladora no meio ambiente, reduzindo a pressão de exploração de recursos em habitats naturais, mitigando impactos negativos e potencializando os positivos. Os produtos oriundos das florestas plantadas promovem o desenvolvimento das regiões e comunidades onde atuam, promovendo a conservação de habitats, conservação do solo e dos recursos hídricos, bem como do sequestro de carbono. As florestas plantadas reduzem a pressão sobre os recursos naturais, uma vez que produzem de forma sustentável madeiras que seriam extraídas de matas nativas. Com relação à conservação de áreas naturais e à restauração de áreas degradadas, o setor se destaca de maneira crescente e tem potencial de expansão. O setor ainda se destaca pelo seu potencial impacto em relação à mitigação das mudanças climáticas por meio de suas extensas áreas florestais, as quais podem ser consideradas um recurso renovável e uma fonte recicladora de carbono, sendo o armazenamento e a estocagem de fundamental importância em termos de sustentabilidade e redução dos impactos climáticos. As florestas plantadas apresentam alto potencial para o sequestro de carbono, sendo que para os 9,6 milhões de hectares de plantios o país estoca cerca de 1,9 bilhão de toneladas de dióxido de carbono. Já as áreas de Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APP) totalizam cerca de 6 milhões de hectares e armazenam cerca

Indústrias estão cada dia mais disruptivas, tecnológicas e trazendo profissionais capacitados para cuidar do futuro do planeta, de modo que o mesmo vem acontecendo no campo com a implantação e estabelecimento de avançadas tecnologias desde o plantio, manejo, colheita e transporte florestal. Como instrumento regulatório da atividade florestal no Rio Grande do Sul, desde 2008 o Zoneamento Ambiental da Silvicultura (ZAS) é uma importante ferramenta de gestão ambiental que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento econômico da silvicultura no estado, buscando a conservação de ecossistemas naturais frente aos potenciais impactos ambientais decorrentes desta atividade econômica. No entanto, frente ao cenário nacional, o setor florestal do Rio Grande do Sul vem perdendo espaço para outros estados, impactando severamente em investimentos, geração de renda e empregos. Para que o Estado volte a ser competitivo frente aos demais produtores de floresta e com indústrias representativas do setor, e siga gerando mais empregos e renda, é necessária uma consistente atualização periódica do ZAS, fato este que embora previsto em sua regulamentação não ocorreu ao longo dos anos, deixando o Rio Grande do Sul defasado em investimentos no setor florestal. A evolução de geotecnologias, o acréscimo de dados técnicos e científicos dos programas de monitoramento realizados nos últimos 10 anos pelas empresas de silvicultura, no âmbito das Licenças de Instalação, bem como a produção científica acadêmica e governamental em planejamento territorial e meio ambiente, oportunizam neste momento uma atualização de dados e análise dos parâmetros utilizados na definição dos limites de ocupação pela silvicultura no Estado e dos parâmetros de tamanhos dos maciços florestais. Assim, por ser uma ferramenta, o ZAS deve incorporar o avanço das tecnologias para um efetivo acompanhamento desta atividade econômica, compatibilizando com a manutenção da qualidade ambiental, o que torna sua atualização periódica de grande importância. Tendo como subsídio os estudos técnicos desenvolvidos ao longo de anos, esta proposta de revisão apresenta uma atualização e a revisão de diretrizes do ZAS, buscando o uso de fontes e dados atualizados e novas ferramentas para planejamento territorial da silvicultura, entre elas um banco de dados atualizado com o uso de geotecnologias, utilização de um número elevado de estações de coleta de dados de precipitação e uso de imagens atualizadas de evapotranspiração. Foram ainda utilizadas na nova proposta valores atualizados da Capacidade Máxima de Água Disponível levando em consideração o uso e o tipo de solo, dados meteorológicos de fontes oficiais dos últimos 30 anos e a atualização do mapeamento de uso do solo elaborado pela ESRI para o ano de 2020 usando Sentinel Level 2A, além da criação de uma classe extra valor ambiental, principalmente as áreas campestres, onde as áreas de plantio florestal no estado do RS formam verdadeiros mosaicos, garantindo naturalmente a formação de corredores ecológicos. Desta forma, a nova proposta apresentada o diagnóstico de permeabilidade da paisagem e conectividade aos fluxos campestres a partir de novas ferramentas contribuem de forma consistentes para o planejamento, o monitoramento e gerenciamento territorial da silvicultura. A revisão das diretrizes do ZAS possibilitou a apresentação das regras em uma sequência estruturada, juntamente com as demais normativas legais que se aplicam ao licenciamento da silvicultura. Entre os principais ganhos com as atualizações estão a base de mapeamento de uso do solo mais atualizada e com maior resolução espacial, inclusão de áreas de silvicultura já consolidadas no mapeamento, maior volume de dados de evapotranspiração e precipitação para o cálculo da disponibilidade hídrica, aumento em mais de duas vezes o número de espécies-foco da fauna e flora nos índices de biota, inclusão de novos territórios importantes para a conservação, mapeamento de áreas relevantes para a conectividade campestre em um contexto de expansão da silvicultura, mapeamento e quantificação de zonas claras com diferentes níveis de permeabilidade e conectividade campestre em contexto de silvicultura em cada UPN, incremento do território estadual em zonas com indicação para implantação apenas de porte mínimo. Por fim, considero que as ferramentas apresentadas nos estudos são capazes de aprimorar efetivamente as diretrizes para o setor de silvicultura, com evidente favorecimento.

Prezados, em anexo as considerações da Usina Termelétrica Cambará S.A. Ficamos à disposição.

Temos terras em Cachoeira do Sul, onde há mais de 70 anos se faz reflorestamento com plantio de eucaliptos, entremeado com pastagens e reservas de água, com o solo conservado e fértil durante todo este

Muito importante nos posicionar sobre a atualização do zoneamento ambiental para a atividade de silvicultura no nosso estado do RS. Ela é muito importante para nosso desenvolvimento, principalmente para nossa agricultura familiar, para combater o exodo rural e desenvolvimento e progresso para essas famílias que tanto lutam para sua sobrevivencia no campo. Por isso, temos com a maior urgencia debatermos e atualizarmos nossa produtiva atividade de silvicultura no RS.

Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto a

Em anexo

Instituído pelas Resoluções Consema nº 187/2008 e nº 227/2009, o Zoneamento ambiental da Silvicultura que deveria ser caracterizado como uma ferramenta orientativa para apoiar nas tomadas de decisões quanto ao planejamento florestal acabou tornando-se um documento muito restritivo, no qual torna cada vez mais complexo e não atrativa para novos empreendimentos florestais no estado do rio grande do sul. Ainda, quanto aos prazos para revisões era de suma importância que a mesma tivesse ocorrido em 2014 (5 anos após a implantação), fato que não ocorreu. Do ponto de vista técnico é observado que o monitoramento inicial, ocorrido de maneira remota, apresenta falhas de apontamentos por satélites, que a época era utilizado, pois até aquele momento era a tecnologia disponível, no entanto é possível observar oportunidades de melhoria, tendo em vista novas ferramentas e tecnologias disponíveis no mercado. Em monitoramentos realizados a campo é perceptível que o Rio Grande do Sul apresenta um potencial muito grande de expansão de culturas como Pinus e Eucalipto, o que pode melhorar muito o desenvolvimento socioeconômico da região, principalmente em áreas do litoral médio e sul, onde oportunidades de trabalho são escassas e em muitas ocasiões informais.

Concordamos com a minuta da referidas consulta pública

Considerando o impacto da expansão da silvicultura nos remanescentes naturais do Estado, especialmente sobre os desprotegidos campos nativos do Pampa, sugiro que a discussão passe pela Câmara Técnica de Biodiversidade do CONSEMA, sob pena de estar viciada, e atender apenas aos anseios do setor produtivo interessado, sem cuidados ambientais.

Cumprimentar as equipes CODEX e IDEAL MEIO AMBIENTE pelos importantes e completos estudos feitos nos últimos anos sobre os Recursos Hídricos e Permeabilidade/conectividades campestres no RS, que vêm a subsidiar - técnica e ambientalmente a atual Proposta de Revisão do ZAS-RS, muito importante neste momento para o presente e futuro da Silvicultura em nosso Estado, dando condições de equilíbrio e viabilidade desta atividade produtiva com as outras culturas agrícolas aqui praticadas. Eu sou Eng.Agr e iniciei no Setor Florestal em Set/83 na FLOSUL lá no Túnel Verde..., dedicando toda minha vida profissional a Silvicultura e produção florestal sustentável e, como costume proferir em minhas palestras "o Homem consome madeira desde as cavernas como energia p seu aquecimento e alimentação" e vai assim continuar p todo sempre, daí a importância vital das "plantações florestais" nas cadeias de suprimentos de "todos usos da madeira feitos no mundo inteiro" contribuindo assim muito p o "alívio nas explorações de florestas naturais do planeta". E a Silvicultura e os plantios florestais aqui no RS e Brasil certamente devem contribuir muito neste sentido, assim contamos com este importante aprimoramento agora do ZAS-RS por aqui!

De acordo com os estudos e termos da resolução proposta.

As áreas de plantio florestal no estado do RS formam verdadeiros mosaicos, onde se tem naturalmente a formação de corredores ecológicos propiciados pelas áreas preservação permanente (APP), atualmente o aproveitamento médio das propriedades para plantios florestais é menor que 50%.A nova ferramenta reflete diretamente a permeabilidade da paisagem e que por si pode ser usado para direcionar e definir os tamanhos de plantios.Os resultados indicaram um aumento de vazão mínima, isso significa que do ponto de vista hídrico a silvicultura já existente no estado não afetou o Balanço Hídrico Climatológico;

Concordo com o proposto

Sou Engenheira Florestal formada pela UFSM e como profissional coloco minha opinião de modo favorável a proposta submetida que atualiza o ZAS. A atualização é fundamental e necessária para que a silvicultura obtenha o sucesso que merece unindo produtividade e sustentabilidade.
Sou favorável a atualização do ZAS na forma como foi aprovado na câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias do Consema. O Rio Grande do Sul foi e é o único estado no Brasil que implantou um Zoneamento Ambiental exclusivo para a atividade de Silvicultura como instrumento de planejamento, ordenamento e licenciamento da atividade de silvicultura. O que deveria ser uma ferramenta orientativa para ajudar os investidores a direcionar os plantios florestais acabou tornando-se um documento restritivo. Considerando a evolução de tecnologias e ferramentas para aferição de dados e indicadores, esta nova proposta de atualização do ZAS tem conceitos de conservação que propiciará ganhos na preservação das áreas naturais e da biodiversidade. Importantes destacar os seguintes aspectos: Atualização dos dados de precipitação com informações das estações pluviométricas da Agência Nacional das Águas (ANA); Utilização de mais de 260 estações de coleta de dados de precipitação, no estudo atual foram considerados apenas 12 pontos de coleta; Atualização de dados meteorológicos com dados oficiais dos últimos 30 anos; Uso de Imagens atualizadas de Evapotranspiração do sensor MODIS; Atualização do mapeamento de Uso do Solo elaborado pela ESRI para o ano de 2020 usando Sentinel Level-2A, além da criação de uma classe extra de silvicultura em escala compatível a 1:50.000, ou seja, temos garantia de que tudo que se tem de silvicultura no estado está contabilizado; Os resultados indicaram um aumento de vazão mínima, isso significa que do ponto de vista hídrico a silvicultura já existente no estado não afetou o Balanço Hídrico Climatológico; O Estudo traz metodologias e ferramentas atualizadas de ecologia da paisagem para o ZAS, planejamento da silvicultura e conservação. O estudo de permeabilidade e conectividade garante a preservação das áreas com valor ambiental, principalmente as áreas campestres; É necessário aperfeiçoar as metodologias e ferramentas utilizadas para o ZAS, e o estudo apresentado vêm a trazer inovação e clareza técnica ao zoneamento da silvicultura; As áreas de plantio florestal no estado do RS formam verdadeiros
Contribuições Sindienergia-RS
Eu, Daniele Bernardy, doutoranda em Engenharia Florestal, bolsista do CNPq, sou a favor da atualização do ZAS. Segue parecer técnico do nosso grupo de pesquisa.
A silvicultura tem no Estado seu destaque econômico, sempre importante estudos e atualizações para um aprimoramento das praticas com o Ambiental.
É necessário aperfeiçoar as metodologias e ferramentas utilizadas para o ZAS, e o estudo apresentado vêm a trazer inovação e clareza técnica ao zoneamento da silvicultura.
Estou de acordo com a nova proposta do SAZ
Devemos melhorar o zoneamento de plantio na região sul, principalmente de Camaquã até às fronteiras com
A favor das alterações propostas no ZAS
O ZAS deva ser revisado, atualizado e aperfeiçoado em aspectos que permitam o desenvolvimento da atividade de silvicultura em regiões onde é possível somente essa atividade, seja atualizando a ocupação e saturação das UPNs, formação, tamanho e distâncias dos maciços florestais, condicionantes mais restritivas quando da renovação de licenças vencidas e principalmente devido a baixa ocupação da silvicultura no estado em relação a outras atividades. A atividade gera empregos e diversidade de renda, promove a sustentabilidade a longo prazo, preserva APPs e RL e traz benefícios sociais e ambientais nas regiões de
É fundamental ao Estado do Rio Grande do Sul e a todos os empreendedores e trabalhadores do setor que o ZAS seja revisto e atualizado. Acredito que seja de interesse de todos que algumas métricas e parâmetros de controle sejam implementadas, mas isso nao deve inviabilizar o desenvolvimento do setor de base florestal e o estado.
A atualização do ZAS foi prevista pelo próprio Consema na época e deve ser feita com um tempo menor entre os relatórios, visto que as mudanças de uso do solo são dinâmicas e afetam diretamente todos os aspectos ambientais. Técnica de análise de permeabilidade, conectividade e mapa de zonas proposto permite visualizar regiões com maior potencial para silvicultura. O Estudo traz metodologias e ferramentas atualizadas da paisagem para o ZAS, planejamento da silvicultura e conservação
Xx

ZAS deve ser atualizado utilizando novas tecnologias que facilitam a obtenção e análise de dados, com indicadores que diretamente expressam a permeabilidade da paisagem; A atualização do ZAS foi prevista pelo próprio Consema à época e deve ser feita com um tempo menor entre os relatórios, visto que as mudanças de uso do solo são dinâmicas e afetam diretamente todos os aspectos ambientais; É necessário aperfeiçoar as metodologias e ferramentas utilizadas para o ZAS, e o estudo apresentado vêm a trazer inovação e clareza técnica ao zoneamento da silvicultura; Clareza na delimitação de regiões com alta permeabilidade e conectividade campestre, limitando os plantios florestais; Possibilidade de visualização de zonas claras em cada UPN para a silvicultura, dando previsibilidade para o empreendedor. • As áreas de plantio florestal no estado do RS formam verdadeiros mosaicos, onde se tem naturalmente a formação de corredores ecológicos propiciados pelas áreas preservação permanente (APP), atualmente o aproveitamento médio das propriedades para plantios florestais é menor que 50%. • Banco de dados atualizado com o uso de geotecnologias (imagens de satélite e sensores remotos); Novas técnicas, como a apresentada na proposta, são úteis para avaliar a permeabilidade da paisagem e o efeito barreira dos plantios florestais são importantes para planejar as regiões/zonas mais favoráveis à silvicultura e outras mais sensíveis à esta atividade; Surgimento de novas técnicas que permitem trabalhar adequadamente a permeabilidade e conectividade/efeito barreira em escala regional são importantes para o ZAS e estão incorporadas na proposta. Uso de Imagens atualizadas de Evapotranspiração do sensor MODIS; • Atualização do mapeamento de Uso do Solo elaborado pela ESRI para o ano de 2020 usando Sentinel Level-2A, além da criação de uma classe extra de silvicultura em escala compatível a 1:50.000, ou seja, temos garantia de que tudo que se tem de silvicultura no estado está contabilizado; • Utilização de mais de 260 estações de coleta de dados de precipitação, no estudo atual foram considerados apenas 12 pontos de coleta;

Sou Engenheiro Florestal e Técnico em Agropecuária, faço medições de áreas rurais e o uso do sensor Modis e as imagens do Sentinel Level 2-A foram boas escolhas mostrando a evolução tecnológica para monitorar o setor da Silvicultura e outros. O nosso campo nativo é uma riqueza do Rio Grande do Sul e é possível aliar o desenvolvimento econômico da região e a conservação das áreas mais sensíveis ambientalmente. Em minha propriedade rural em Santa Maria/RS pretendo plantar Eucalipto e Acácia-Negra junto ao campo nativo no regime pecuária + floresta. Sou favorável à revisão técnica do Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul, pois a atividade florestal é necessária para a nossa economia e reduz a pressão sobre as florestas naturais

É fundamental aprovar a resolução. Os estudos com dados robustos, mostram tecnicamente que a atividade de silvicultura no RS tem baixo impacto e pode ter sua área revisada e ampliada.

Sou favorável a atualização do ZAS na forma como foi aprovado na câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias do Consema. Considerando a evolução de tecnologias e ferramentas para aferição de dados e indicadores, esta nova proposta de atualização do ZAS tem conceitos de conservação que propiciará ganhos na preservação das áreas naturais e da biodiversidade. Importantes destacar os seguintes aspectos: • Atualização dos dados de precipitação com informações das estações pluviométricas da Agência Nacional das Águas (ANA); • Utilização de mais de 260 estações de coleta de dados de precipitação, no estudo atual foram considera dos apenas 12 pontos de coleta; • Atualização de dados meteorológicos com dados oficiais dos últimos 30 anos; • Uso de Imagens atualizadas de Evapotranspiração do sensor MODIS; • Atualização do mapeamento de Uso do Solo elaborado pela ESRI para o ano de 2020 usando Sentinel Level-2A, além da criação de uma classe extra de silvicultura em escala compatível a 1:50.000, ou seja, temos garantia de que tudo que se tem de silvicultura no estado está contabilizado; • Os resultados indicaram um aumento de vazão mínima, isso significa que do ponto de vista hídrico a silvicultura já existente no estado não afetou o Balanço Hídrico Climatológico; • O Estudo traz metodologias e ferramentas atualizadas de ecologia da paisagem para o ZAS, planejamento da silvicultura e conservação. • O estudo de permeabilidade e conectividade garante a preservação das áreas com valor ambiental, principalmente as áreas campestres; • É necessário aperfeiçoar as metodologias e ferramentas utilizadas para o ZAS, e o estudo apresentado vêm a trazer inovação e clareza técnica ao zoneamento da silvicultura; • As áreas de plantio florestal no estado do RS formam verdadeiros mosaicos, onde se tem naturalmente a formação de corredores ecológicos propiciados pelas áreas preservação permanente (APP), atualmente o
Sou a favor de abertura de mais áreas para silvicultura, com respeito ao meio ambiente, em especial as nascentes, cursos hídricos e áreas de preservação permanente (APP,s). Importantíssimo que cada proprietário rural tenha o direito de escolher a atividade agrícola que queira implantar na sua propriedade. A atividade de silvicultura, tanto, eucalipto, acácia ou pinus não podem ser privadas por um lindeiro que já plantou na região, etc. Falo da restrição por maciços ou por unidades de paisagem saturada. Cada silvicultor paga seus tributos e está incumbido de respectiva a legislação vigente. A favor abertura de mais áreas para
Após a leitura dos documentos, ressaltamos a importância da atualização do Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul (ZAS), afim de se ter uma maior precisão para o planejamento e desenvolvimento do setor nesse estado. Por conseguinte, destacamos a relevância dos avanços tecnológicos utilizados neste estudo ao proporcionar maior precisão no mapeamento das áreas com potencial para a silvicultura. Dessa forma, consideramos essencial a adesão da atual recomendação de
Sou residente do município de Segredo. Na nossa região noto que os produtores estão preocupados com a eminente falta de madeira no futuro. Nossa região tem como base a cultura do fumo, que demanda eucalipto para secagem. Tive a oportunidade de trocar ideias com um amigo que é engenheiro florestal e trabalha no setor e ele explicou que essa futura falta de madeira tem como origem o zoneamento que restringe a produção de novas áreas. Dito isso, sou a favor da revisão do zoneamento
Boa tarde, através desde quero deixar minha humilde opinião; o setor ao contrário que muitos pensam é sim muito importante por alguns aspectos ou características, tais como: geração de empregos diretos e indiretos, impostos para o município entre outros a principal é a geração de mão de obra especializada e continua, uma vez que o trabalho é o ano todo, diferente de outras atividades do setor agrícola por exemplo, que são por alguns períodos do ano
Olá, me chamo Elenice e sou Dra. em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), participo das atividades do grupo de pesquisa do laboratório de Economia e Política florestal da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Manifesto aqui opinião sobre a consulta pública a respeito da minuta de resolução sobre o "Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul", a qual foi aprovada na Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias do CONSEMA.
Importante fonte de renda no estado, atividade que gera milhares de serviços gerando renda as famílias

Manifesto-me favolavelmente à proposta de atualização do ZAS. Observo, no entanto, a necessidade de, em sendo uma atividade agrícola regrada, legalmente, quanto à sua implementação e operacionalização, a necessidade de atualização dos dados que subsidiam o processo de licenciamento, em períodos mais aproximados. Com a disponibilidade de recursos atuais de sensoriamento remoto, capazes de traduzir as formas de uso e ocupação do solo, assim como dados de precipitação em cada bacia, assim como dados de vazão do cursos hídricos, e vazão outorgada para outras atividades, como irrigação, a periodicidade de revisão e atualização dessas informações podem ocorrer em espaço de tempo mais reduzido, permitindo maior fidelidade ao efetivo acompanhamento das informações que subsidiam todo o ZAS.

Concordo com o estudo aprovado pela câmara técnica permanente de agropecuária e agroindústrias junto ao

Aprovo o estudo realizado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao Conse

Concordo com o estudo aprovado pela câmara técnica permanente de agropecuaria e agroindustrias junto ao

Seguem considerações no anexo.

Prezados Senhores, como colaboração, atendendo aos dispositivos legais da lei de política ambiental brasileira e o decreto regulamentador a respeito das normas de zoneamento ambiental, sugere-se fixar parâmetros e critérios técnicos de uso e ocupação de solo, ainda que referenciados pelos estudos, de maneira objetiva, isto porque os estudos não têm caráter normativo e sim de balizamento das decisões que devem ser precisas a bem da segurança jurídica. Neste sentido os estudos não podem determinar regras de ocupação, apenas seus “rumos”, não servindo a criação de limitações e restrições ao direito de propriedade que devem ser estabelecidos, de maneira objetiva, em lei em sentido estrito (norma emanada do poder legislativo, ou em normas regulamentares (decreto emanado do poder executivo – “Art 5º da Carta Magna: Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”). Assim, sugere-se incorporar na resolução as tabelas de uso e ocupação de solo segundo as regiões estudadas nos materiais anexo, submetendo-as a novo procedimento de consulta pública

A atualização do ZAS-RS fará bem todos, pois permitirá novos investimentos regulares na base florestal, sem descuidar das diversas áreas mais sensíveis, a serem conservadas ou preservadas. A segurança jurídica é muito bem vinda para os investimentos sustentáveis em novos plantios florestais. Considerando o atual consumo e a demanda crescente de produtos florestais para fins de transformação industrial, bem como para fins energéticos nas indústrias e setor de serviços, que sustentam grande parte dos empreendimentos do Estado do RS, a manutenção do equilíbrio entre a oferta e a demanda de consumo dos produtos oriundos das florestas plantadas de eucaliptos, pinus e acácia-negra são fundamentais, manutenção da qualidade de vida rural e urbana, novos investimentos, para a geração de empregos, arrecadação de impostos, fixação do carbono e conservação das áreas de florestas nativas remanescentes. Em outras palavras, as nossas florestas plantadas e seus produtos são responsáveis pela sustentabilidade ambiental, social e econômica. A flexibilização do ZAS é muito bem vinda, quando elimina restrições de plantios florestais, com base em fatos e dados técnicos científicos comprovados. Página 26: ● Conservação do solo A silvicultura deve utilizar técnicas de conservação do solo, definidas em projeto técnico, consoantes com as características da área, em todas as UPN, e de modo particular na PS2, PS3 e PS4. É proibido o uso do fogo para limpeza ou remoção de resíduos vegetais, conforme legislação vigente. Sugestão de texto complementar: “ O uso do fogo para fins sanitários nos restos culturais, constatada a presença de larvas do cascudo serrador da acácia-negra pós corte, pode ser autorizado pelo órgão estadual de defesa sanitária vegetal”. Sugestão para discussão complementar: Considerando os diversos benefícios ambientais, econômicos e de bem estar dos animais de criação dos sistemas de produção agrosilvipastoril e silvipastoril, amplamente divulgados pelos órgãos de pesquisas oficiais, com plantios lineares de árvores numa determinada gleba, sugerimos a expressa permissão da implantação desses sistemas em todas as unidades de paisagem passíveis de plantios florestais, isentos de licenciamento ambiental até 40 hectares por propriedade rural. Sendo, para tanto, seja considerada somente a área efetiva ocupada pelas linhas de plantios das árvores, desconsiderando as áreas integradas com

Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao

A silvicultura gera riquezas e também temos muitas áreas que já foram utilizadas para esse fim e hoje estão paradas sem serem utilizadas, ou seja serviriam para gerar emprego e lucro para o poder público..
Novamente vivemos um período de aumento no interesse sob os investimentos florestais, uma vez que, com o advento da pandemia de Covid-19 no mundo, foi possível perceber a relevante importância desse setor, seja no fornecimento de produtos de higiene pessoal, ou produtos como chapas e painéis para móveis, embalagens e sacos para transporte de alimentos e insumos. Para que o Estado do Rio Grande do Sul volte a ser competitivo frente aos demais Estados produtores de floresta e com indústrias representativas do setor, e siga gerando mais empregos e renda, é necessário a revisão e atualização periódica do ZAS.
Queremos plantar florestas exóticas integradas com nativas e reflorestar nosso estado
Eu apoio o novo ZAS
A atualização do ZAS, com base nos estudos apresentados e novas tecnologias utilizadas, em minha opinião, deve ser aceita. A silvicultura é muito importante no estado do RS e não deve ser barrada por um zoneamento embasado já em dados antigos.
Em anexo
Sou favorável a atualização do ZAS e me solidarizo com o texto anexo elaborado pela UFSM
Sou a favor do zoneamento por ser um trabalhador do setor florestal, acredito que aplicando aos novos plantios ou na renovação dos plantios florestais já existentes crescemos mais em nosso estado. Com o zoneamento também abre oportunidade para pequenos agricultores investirem e descentraliza o monopólio existente de hoje.
Conforme anexo
Prezados Senhores, como colaboração, atendendo aos dispositivos legais da lei de política ambiental brasileira e o decreto regulamentador a respeito das normas de zoneamento ambiental, sugere-se fixar parâmetros e critérios técnicos de uso e ocupação de solo, ainda que referenciados pelos estudos, de maneira objetiva, isto porque os estudos não têm caráter normativo e sim de balizamento das decisões que devem ser precisas a bem da segurança jurídica. Neste sentido os estudos não podem determinar regras de ocupação, apenas seus “rumos”, não servindo a criação de limitações e restrições ao direito de propriedade que devem ser estabelecidos, de maneira objetiva, em lei em sentido estrito (norma emanada do poder legislativo, ou em normas regulamentares (decreto emanado do poder executivo – “Art 5º da Carta Magna: Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”). Assim, sugere-se incorporar na resolução as tabelas de uso e ocupação de solo segundo as regiões estudadas nos materiais anexo, submetendo-as a novo procedimento de consulta pública
Apenas uma consideração em relação à propagação de exóticas invasoras, notadamente o Pinus spp: está consignado controle da "regeneração" da espécie num raio de 1000m dos projetos. Sabidamente essa dimensão é anêmica, sendo insuficiente pra controlar dispersão e deveria ser enormemente majorada, sob pena de agravamento na situação da invasão biológica da referida espécie (sem falar de outras tantas, como uva-do-japão,annoni, até o próprio pinus, quando dissociados de cadeias produtivas), que gradativamente vem ocupando áreas de grande relevância ecológica, com alto grau de endemismos, ao mesmo tempo de difícil e ou impossível acesso e controle. Presumivelmente, muito em breve haja, ou melhor, já haja espécies nem listadas, extintas (há vários exemplos no escudo e oeste do RS em morrotes próximos de areais). O controle deverá ser levado realmente à sério, e ser cada vez mais pragmático, sobretudo nos empreendimentos
A utilização da tecnologia para avaliação e elaboração de novas estratégias de proteção e conservação do meio ambiente é de extrema importância. Os dados robustos apresentados nos anexos demonstram que é possível ampliar a área de silvicultura sem impactar negativamente o BH das UPN's.

O setor florestal é um importante motor da economia do estado do RS, estado este que possui grande potencial de expansão neste setor. É importante salientar que o setor de plantios florestais é um ramo do agro que mais protege as florestas e campos nativos e que respeita na íntegra as legislações ambientais vigentes (federal/estadual/municipal). O estudo de revisão apresentado trás ao ZAS um arcabouço de tecnicidade e que garante a preservação/conversação do meio ambiente e suas funções ecosistêmicas. Vejo que o estudo apresentado é um avanço na direção da sustentabilidade, buscando conciliar o desenvolvimento econômico com as práticas conservacionistas.
Redefinição de parâmetros para zoneando, abrangência para novas áreas para cultivo florestal, redefinição de linchamento para áreas florestais.
As áreas de plantio florestal no estado do RS formam verdadeiros mosaicos, onde se tem naturalmente a formação de corredores ecológicos propiciados pelas áreas preservação permanente (APP), atualmente o aproveitamento médio das propriedades para plantios florestais é menor que 50%.
A atividade de silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul tem sido cada vez mais importante para a economia regional, gerando empregos e renda, especialmente na região litorânea. Entretanto, atualmente, o zoneamento ambiental para essa atividade no estado é restritivo e dificulta o desenvolvimento do setor. É importante ressaltar que a silvicultura é uma atividade sustentável, que tem como objetivo principal a produção de madeira em áreas plantadas, com impacto ambiental controlado e com baixo risco de desmatamento. A silvicultura é uma alternativa viável e eficiente para reduzir a pressão sobre as florestas nativas, ajudando a preservá-las. No entanto, a falta de incentivos governamentais para a produção florestal e o excesso de burocracia acabam desestimulando a atividade no estado, afetando diretamente a economia regional e a geração de empregos. A revisão do zoneamento ambiental para a atividade da silvicultura no Rio Grande do Sul se faz necessária para incentivar a produção florestal e garantir um equilíbrio entre a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico. Além disso, o zoneamento deve levar em consideração as particularidades de cada região, permitindo que as atividades sejam desenvolvidas de forma adequada e sustentável. No litoral do Rio Grande do Sul, a silvicultura tem um papel fundamental na economia local, pois gera empregos diretos e indiretos, estimula a produção de matéria-prima para a indústria e contribui para a preservação da biodiversidade local. Por isso, é fundamental que as políticas públicas incentivem a produção florestal na região, com a revisão do zoneamento ambiental e a criação de programas de apoio e incentivo. A revisão do zoneamento ambiental para a atividade da silvicultura no Rio Grande do Sul é necessária para garantir o desenvolvimento sustentável da atividade, gerar empregos e renda, e contribuir para a preservação ambiental. É preciso que o governo estadual incentive e apoie a produção florestal, criando um ambiente favorável ao setor e garantindo a sua importância para a economia
Estou de acordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica permanente de Agropecuária e Agroindústria junto ao CONSEMA
Conforme anexo
Sou advogado e produtor rural, vejo com grande importância a atualização do Zoneamento Ambiental da Silvicultura no Rio Grande do Sul. Possuo áreas em Santa Maria com bovinos e Soja e a diversificação da propriedade rural é importante para a sustentabilidade econômica de quem vive do rural.

• ZAS deve ser atualizado utilizando novas tecnologias que facilitam a obtenção e análise de dados, com indicadores que diretamente expressam a permeabilidade da paisagem; • A atualização do ZAS foi prevista pelo próprio Consema à época e deve ser feita com um tempo menor entre os relatórios, visto que as mudanças de uso do solo são dinâmicas e afetam diretamente todos os aspectos ambientais; • É necessário aperfeiçoar as metodologias e ferramentas utilizadas para o ZAS, e o estudo apresentado vêm a trazer inovação e clareza técnica ao zoneamento da silvicultura; • Clareza na delimitação de regiões com alta permeabilidade e conectividade campestre, limitando os plantios florestais; • Possibilidade de visualização de zonas claras em cada UPN para a silvicultura, dando previsibilidade para o empreendedor. • As áreas de plantio florestal no estado do RS formam verdadeiros mosaicos, onde se tem naturalmente a formação de corredores ecológicos propiciados pelas áreas preservação permanente (APP), atualmente o aproveitamento médio das propriedades para plantios florestais é menor que 50%. • Banco de dados atualizado com o uso de geotecnologias (imagens de satélite e sensores remotos); • Novas técnicas, como a apresentada na proposta, são úteis para avaliar a permeabilidade da paisagem e o efeito barreira dos plantios florestais são importantes para planejar as regiões/zonas mais favoráveis à silvicultura e outras mais sensíveis à esta atividade; • Surgimento de novas técnicas que permitem trabalhar adequada mente a permeabilidade e conectividade/efeito barreira em escala regional são importantes para o ZAS e estão incorporadas na proposta. • Uso de Imagens atualizadas de Evapotranspiração do sensor MODIS; • Atualização do mapeamento de Uso do Solo elaborado pela ESRI para o ano de 2020 usando Sentinel Level-2A, além da criação de uma classe extra de silvicultura em escala compatível a 1:50.000, ou seja, temos garantia de que tudo que se tem de silvicultura no estado está contabilizado; • Utilização de mais de 260 estações de coleta de dados de precipitação, no estudo atual foram considerados apenas 12 pontos de coleta;

Somos a favor da aprovação da Proposta que define novas diretrizes para o Zoneamento Ambiental da atividade de Silvicultura no Rio Grande do Sul (ZAS)

A atividade da silvicultura é extremamente importante na minha região, uma vez que trabalha de forma renovável, sustentável e, talvez o mais importante, gera emprego para muitas famílias que precisam dessa atividade para sustentar suas casas e seus filhos. São muitas vidas que dependem da silvicultura para sobreviver na minha região. Visto isso, o governo do estado do Rio Grande do Sul deveria ter o dever de apoiar, fomentar e incentivar essa cultura renovável, assim contribuiria com o emprego de muitos homens e mulheres e consequentemente várias famílias estariam amparadas

Anexo

Prezados (as), É de suma importância a atualização do plano de Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura (ZAS) no Estado do Rio Grande do Sul. Visto que, desde o seu estabelecimento em 2008, o mesmo não passou por revisão (05 anos), conforme previsto. Sua análise e discussão é essencial para garantir a sustentabilidade social, econômica e ambiental do cultivo racional de florestas naturais e plantadas no RS. Na última década temos acompanhado a evolução dos dados e informações edafoclimáticas, hidrológicos e de flora/fauna disponibilizado pelas instituições de ensino, pesquisa, empresas públicas e/ou privadas. O que possibilita uma tomada de decisão técnica e segura por parte da Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias do CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente). Afim de garantir o uso inteligente do solo e preservar a manutenção das unidades de conservação. Sobre o aspecto econômico, observamos a perda de competitividade da atividade de Silvicultura frente a outros estados da federação. E por consequência, impedindo o desenvolvimento social de diversos municípios do nosso estado. Mesmo sob forte estagnação de novos empreendimentos (pequenos, médios ou grandes), o RS ainda apresenta forte representatividade e potencial de desenvolvimento e inovação na cadeia de produtos florestais (bioenergia, celulose, extrativos, madeira serrada, resina, MDF e outros). Desta forma, apoio integralmente a proposta apresentada e aprovada pela Câmara Técnica do CONSEMA com

O Zoneamento Ambiental de Silvicultura deve ser revisado a cada 5 anos, pois as mudanças de uso do solo são dinâmicas e afetam diretamente todos os aspectos ambientais. Entendo também que o ZAS deve ser atualizado utilizando novas tecnologias que facilitam a obtenção e análise de dados, com indicadores que melhor expressem a permeabilidade da paisagem. Torna-se também necessário aperfeiçoar as metodologias e ferramentas utilizadas para o ZAS e isso é apresentado com clareza técnica ao zoneamento da silvicultura nesta proposta de atualização. Nesta proposta, o “novo” ZAS deixa de ser somente restritivo e passa a ser também orientativo. E a silvicultura, além de atender as demandas ambientais (o que já é feito pela ZAS vigente), passa a ter segurança jurídica ao investidor/silvicultor, agregando ainda mais à economia e desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul. Sou a favor desta proposta.
Estou de acordo
Sou Engenheiro Florestal de formação, também tenho graduação em Ciências Econômicas e Mestrado e Dout
Acredito que o Setor Florestal precisa ser olhado com melhores condições de aceitação, deixando crescer mais liberado, atende a todas as exigências ambientais e sociais, proporcionando muitos ganhos para a nossa sociedade!O
Acompanho o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao C
Eu apoio o novo ZAS. O foco do ZAS deveria estar alinhado ao código florestal, que já garante preservação de aproximadamente 50% da área total das propriedades conforme a região. Desta forma estaríamos em linha com os demais estados do Brasil.
Somos favoráveis a proposta submetida, que atualiza o ZAS conforme maiores detalhes no anexo
Sou favorável a atualização e modernização das regras ambientais, visando incentivar as atividades florestais e setores relacionados, proporcionando crescimento econômico de forma sustentável..
Através da participação nesta consulta pública, venho manifestar minhas considerações em relação ao proposto na resolução sobre o "Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul", conforme argumentos expostos em anexo.
Nós, da Tecniflora Assessoria e Planejamento Florestal Ltda., empresa que atua há 33 anos no setor florestal, viemos por meio desta apresentar considerações sobre a consulta pública sobre a minuta de resolução sobre o "Zoneamento Ambiental para a atividade da Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul." Considerando a necessidade da atualização do Zoneamento Ambiental da Silvicultura; Considerando que somente o Rio Grande do Sul possui uma legislação específica para a atividade da silvicultura; Considerando que somente essa atividade requer licenciamento ambiental no setor primário, não havendo equitabilidade nas exigências ambientais para as atividades agrícolas do RS; Considerando a inovação trazida pelo recente estudo do ZAS, em termos de metodologias, ferramentas utilizadas e maior esforço amostral; Considerando que o recente estudo incluiu novas técnicas que permitem analisar a permeabilidade e conectividade da paisagem em escala regional; Temos o seguinte a expor: O novo estudo não perde a essência do primeiro trabalho realizado, que teve grande importância no regramento da atividade de silvicultura e na conservação das áreas naturais do nosso Estado. Contudo, salientamos a importância de ampliar a fiscalização ambiental no Estado, no sentido de exigir o efetivo cumprimento da legislação, incluindo o licenciamento da silvicultura e suas condicionantes ambientais. Na prática, observamos o descumprimento sistemático das regras estabelecidas, desestimulando aqueles que se esforçam em desenvolver a atividade da silvicultura com responsabilidade ambiental e social. Assim, concluímos pela viabilidade da proposta de atualização do ZAS
Eu apoio o novo ZAS
Me manifesto a favor da aprovação do ZAS
De extrema urgência a para o desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul na área Florestal a aprovação das sugestões impostas pela Ageflor, o estado hoje com extremo potencial de desenvolvimento se encontra estagnado no setor florestal deixando de arrecadar, aumentar a base econômica e de oferecer mais trabalho aos moradores do Estado.

Sou Engenharia Florestal, Técnica Agrícola, Técnica em Agronegócio e Técnica em Meio Ambiente e gostaria de relatar a importância da silvicultura nas pequenas propriedades rurais. Sou produtora rural e estou tendo dificuldade em encontrar madeira de qualidade para fazer palanques de cerca, mangueiras e construções rurais. As pequenas serrarias da região onde moro estão fechando por falta de matéria-prima para desdobro e fabricação das peças. O fato é que a Atividade Florestal deve ser contínua para o bom funcionamento da propriedade rural. Uma pequena propriedade precisa de lenha para as atividades domésticas e obtenção de renda extra no período invernal. Estou prevendo muito abandono de propriedades rurais caso o produtor rural não possa explorá-la economicamente para o seu sustento (excetuadas as Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal exigidas pela lei). Após leitura da Proposta de Revisão, parabeno a equipe técnica multiprofissional e sou a favor da revisão técnica do ZAS (Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul).

Sou aluna de graduação do curso de Engenharia Química, bolsista de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica(PIBIC)-CNPQ no grupo Grupo de Pesquisa de Economia e Política Florestal, que está vinculado ao curso de Engenharia Florestal da UFSM. Venho aqui informar que meu voto é favorável para ZAS. Segue em anexo arquivo com algumas considerações.

Sou a favor da proposta apresentada, tendo em vista que irá possibilitar maior área de plantio, ensejando crescimento e aumento da economia.

Acredito que a atualização é necessária, uma vez que, os métodos e estudos utilizados primeiramente não possuem tanta acurácia. Assim, acredito que a atualização é necessária.

A silvicultura e a resinagem são atividades que têm grande importância para o estado do Rio Grande do Sul e para o país como um todo. A silvicultura é responsável pela produção de madeira e de outros produtos florestais, como celulose e papel, além de contribuir para a conservação do meio ambiente e a regulação do clima. Já a resinagem é uma atividade específica de extração da resina de algumas árvores, como o pinus, utilizada na fabricação de tintas, vernizes e adesivos. O Rio Grande do Sul possui um grande potencial para a produção florestal, especialmente na região sul do estado. A silvicultura e a resinagem são atividades importantes para a economia do estado, gerando empregos e renda para as comunidades locais. Além disso, a produção florestal é uma alternativa sustentável para a utilização de áreas improdutivas ou degradadas, contribuindo para a recuperação de áreas degradadas e para a preservação de florestas nativas. Uma política pública que incentive a produção florestal é fundamental para o desenvolvimento do setor e para a economia do estado. Isso pode incluir a criação de incentivos fiscais, a disponibilização de linhas de crédito específicas para o setor e o investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias. Além disso, é importante que sejam estabelecidas normas e regulamentações claras e eficientes para a atividade, garantindo a segurança jurídica e a proteção ambiental. Em resumo, a silvicultura e a resinagem são atividades fundamentais para a economia do estado do Rio Grande do Sul, gerando emprego e renda para as comunidades locais, além de contribuir para a conservação do meio ambiente e a regulação do clima. Uma política pública que incentive a produção florestal é essencial para o desenvolvimento do setor e para o

Há problemas sérios na tramitação do PL: insuficiência de prazo para leitura, análise e opinião sobre a resolução e seus anexos. O prazo de 10 dias em meio a feriados virou em 5 dias úteis; vício no processo no CONSEMA que não passou por discussão na Câmara Técnica de Biodiversidade, o que é indispensável frente ao conhecido impacto ambiental da monocultura de árvores exóticas.

Parecer técnico A FAVOR da atualização do zoneamento ambiental setor da silvicultura

Solicitação de dilação de prazo para manifestações na consulta pública. Em anexo segue o Ofício ASSEMA n. 0

A atualização deste processo é fundamental para o setor e os profissionais da área do estado do RS. setor do

Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto a

A favor das alterações no ZAS

- Considerando tudo o que ocorreu na silvicultura do RS após ano 2000; - Considerando o antigo Zoneamento Ambiental, que trouxe muito retrocesso ao setor de silvicultura e não gerou ganhos ambientais, e que não foi atualizado como estava previsto; - Considerando que os outros setores de produção primária do Estado (agricultura e pecuária) não possuem zoneamento ambiental, e que o setor agrícola, que tem avançado muito sobre os campos sulinos, sem qualquer forma de controle ambiental; - Considerando a necessidade de um Zoneamento mais moderno, dinâmico, com parâmetros capazes de mensurar a dinâmica ambiental e necessidade de imposição de restrições; - MANIFESTOME FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA ATUAL PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO AMBIENTAL DA SILVICULTURA DO RS.
As florestas plantadas são uma alternativa sustentável para estado e ao longo de muitos anos tem sido limitada no Rio Grande do Sul. O estado tem grande potencial para a silvicultura, que segue os ESGs e gera matéria prima para vários bioprodutos que são fundamentais para mitigação dos impactos das mudanças climáticas. Por exemplo, bio plástico, tecidos e até alternativas para minerais raros necessários para a transição energética limpa e eficiente
Eu como Engenheira Florestal me posiciono favorável à atualização do ZAS.
Instituído pelas Resoluções Consema nº 187/2008 e nº 227/2009, o Zoneamento ambiental da Silvicultura que deveria ser caracterizado como uma ferramenta orientativa para apoiar nas tomadas de decisões quanto ao planejamento florestal, pois o mesmo é muito restritivo, assim não atraindo novos empreendimentos florestal para o estado. Do ponto de vista técnico é observado que o monitoramento inicial, ocorrido de maneira remota, apresenta falhas de apontamentos por satélites, que a época era utilizado, pois até aquele momento era a tecnologia disponível, no entanto é possível observar oportunidades de melhoria, tendo em vista novas ferramentas e tecnologias disponíveis no mercado. Em monitoramentos realizados a campo é perceptível que o Rio Grande do Sul apresenta um potencial muito grande de expansão de culturas como Pinus e Eucalipto, o que pode melhorar muito o desenvolvimento socioeconômico da região, principalmente em áreas do litoral médio e sul, onde oportunidades de trabalho são escassas e em muitas ocasiões
Conforme estipulado, segue em documento anexo manifestação da AGEFLOR - Associação Gaúcha de Empres
Sou amplamente favorável conforme parecer anexo. Anexe também parecer técnico da Universidade Federal de Santa Maria favorável a proposta.
Concordo com os estudos
Seguem comentários no documento anexo.
A silvicultura e a indústria madeireira estão se tornando um segmento muito significativo na economia do município de Rosário do Sul, bem como, uma fonte geradora de novos empregos. Portanto, seria interessante que o zoneamento fosse ampliado. Nossa região, faixa de fronteira, é carente de investimentos e de oferta de empregos formais.
A revisão substitui as restrições atuais por critério técnico/ científicos preservando as áreas naturais e a biodiversidade.
Sou favorável a proposta de atualização do ZAS. Ela trará mais opções de diversificação para o homem do campo e crescimento do estado.
Como Eng^o Agrônomo e conhecedor da realidade agrícola/florestal do estado do RS, vejo com bons olhos a proposta que está em análise. Mantém a preservação necessária, especialmente nas áreas menos antropizadas, e, ao mesmo tempo, permite a manutenção (mesmo que bastante restritiva) das atividades florestais no território do RS.
E sempre maravilhosa a ideia de nós empregado

A revisão/atualização apresentada trás segurança técnica/ambiental para o zoneamento ambiental da silvicultura atual, através do uso das mais recentes e avançadas tecnologias na geração de dados meteorológicos e de sensoriamento remoto, possibilitando melhor acurácia na tomada de decisão sobre o potencial de ocupação da cultura no estado. O novo conceito de permeabilidade e conectividade possibilita a conservação dos campos e vegetações remanescentes e sua respectiva biodiversidade, possibilitando o crescimento dos plantios florestais apenas em áreas já antropizadas e com uso agropecuário. Com isto, avalio que a proposta apresentada é consistente do ponto de vista técnico, coerente do ponto de vista de preservação ambiental e da biodiversidade e trás segurança para o investidor/produtor do setor florestal que quer trazer desenvolvimento econômico para nosso estado. É fundamental destacar que, além de possuir um zoneamento específico, o setor florestal tem os melhores índices de preservação, atualmente menos de 50% da área de uma propriedade é ocupada por plantios florestais, os demais 50% são áreas de preservação permanentes, reserva legal e infraestrutura.

Encaminho parecer da Afubra a Consulta Pública referente ao Zoneamento Ambiental da Silvicultura.

O trabalho apresentado como anexo apresentou conceitos técnico e uma diversidade de dados para que fique evidente a oportunidade que existe para o aumento da expansão florestal no estado, contribuindo com os pilares da sustentabilidade (social, econômica e ambiental). O mesmo deveria ser feito para a agricultura que vem de um crescimento desenfreado e a soja sendo a monocultura predominante.

Prezados(as), boa tarde! Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho em anexo manifestação da Famurs sobre a proposta de Resolução que atualiza o zoneamento ambiental da atividade de silvicultura. Att., Marion Heinrich

Concordo com a minuta de resolução sobre o "Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul"

Como discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da UFSM, entendo fundamental a aprovação da atual proposta de atualização do ZAS no RS. A proposta integra um banco de dados robusto para determinação do planejamento e desenvolvimento da silvicultura no estado, a citar: Planejamento territorial baseado no dinamismo do uso da terra; Atualização dos dados de precipitação (ampliação de 12 para 260 no número de estações de monitoramento em relação ao estudo em vigor); Atualização dos dados meteorológicos dos últimos 30 anos; Uso de ferramentas de geotecnologia para analisar dados atuais de Evapotranspiração; Utiliza de forma inovadora as variáveis permeabilidade e conectividade na análise de paisagem. A integração dessa série de variáveis possibilita o mapeamento seguro das zonas com maior potencial para a Silvicultura no Estado.

Meu nome é Matheus, sou aluno de doutorado em Engenharia Florestal pela UFSM, e venho encaminhar um parecer técnico sobre melhorias do ZAS.

O estudo de permeabilidade e conectividade garante a preservação das áreas com valor ambiental, principalmente as áreas campestres; Clareza na delimitação de regiões com alta permeabilidade e conectividade campestre, limitando os plantios florestais; Surgimento de novas técnicas que permitem trabalhar adequadamente a permeabilidade e conectividade/efeito barreira em escala regional são importantes para o ZAS e estão incorporadas na proposta. O Estudo traz metodologias e ferramentas atualizadas de ecologia da paisagem para o ZAS, planejamento da silvicultura e conservação. Análises apresentadas na proposta permitem o direcionamento da silvicultura, em escala regional (UPN) conforme zonas de permeabilidade e conectividade campestre; A nova ferramenta reflete diretamente a permeabilidade da paisagem e que por si pode ser usado para direcionar e definir os tamanhos de plantios. Técnica de análise de permeabilidade, conectividade e mapa de zonas proposto permite visualizar regiões com maior potencial para silvicultura, direcionando os plantios para áreas de menor impacto aos campos (zonas mais antropizadas). Novas técnicas, como a apresentada na proposta, são úteis para avaliar a permeabilidade da paisagem e o efeito barreira dos plantios florestais são importantes para planejar as regiões/zonas mais favoráveis à silvicultura e outras mais sensíveis à esta atividade; Mapear a permeabilidade para as formações de vegetação campestres permite a definição de regras para a silvicultura realmente embasadas no território, sua paisagem e a conexão entre os campos; ZAS deve ser atualizado utilizando novas tecnologias que facilitam a obtenção e análise de dados, com indicadores que diretamente expressam a permeabilidade da paisagem; A atualização do ZAS foi prevista pelo próprio Consema à época e deve ser feita com um tempo menor entre os relatórios, visto que as mudanças de uso do solo são dinâmicas e afetam diretamente todos os aspectos ambientais; Atualização do mapeamento de Uso do Solo elaborado pela ESRI para o ano de 2020 usando Sentinel Level-2A, além da criação de uma classe extra de silvicultura em escala compatível a 1:50.000, ou seja, temos garantia de que tudo que se tem de silvicultura no estado está contabilizado; Os resultados indicaram um aumento de vazão mínima, isso significa que do ponto de vista hídrico a silvicultura já existente no estado não afetou o Balanço Hídrico Climatológico; Uso de Imagens atualizadas de Evapotranspiração do sensor MODIS Atualização dos valores de CAD (Capacidade Máxima de Água Disponível) levando em consideração o uso de solo e o tipo de solo; • Atualização de dados meteorológicos com dados oficiais dos últimos 30 anos; Utilização de mais de 260 estações de coleta de dados de precipitação, no estudo atual foram considerados apenas 12 pontos de coleta; Atualização dos
A CMPC Brasil manifesta-se favoravelmente a proposta de atualização do ZAS, remetendo, em anexo a argumentação e sugestões para aprimoramento do documento técnico denominado “Diretrizes para Atualização” do Zoneamento Ambiental da Silvicultura – (ZAS).
necessidade urgente de revisão do ZAS, tem prejudicando o setor de árvores comerciais do RS e consequentemente a economia de todo Estado.
no documento
Parecer do SINDIMADEIRA-RS
Acredito que o zoneamento, da forma com que foi concebido, logrará preservar os nossos recursos naturais e paralelamente otimizará o uso de áreas potenciais para o implantação da silvicultura no estado.
Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao Consema.
Precisamos plantar mais árvores
Bom dia, sou Pábulo Diogo de Souza Engenheiro Florestal e estudante de doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Florestal da UFSM, onde sou integrante do grupo de pesquisa em Política e Economia Florestal. Manifesto minha opinião favorável aos ajustes propostos para o ZAS do RS. Tecnicamente falando entendo que o modelo em vigor é impedimento do desenvolvimento do setor florestal no RS, haja vista para pequenos e médios e inclusive empresas florestais. Para tanto, o RS que tem um grande potencial para o setor florestal, mas é o único estado que está com uma política restritiva que faz com que torna inviável investimentos no setor florestal, deixando portanto de ser sustentável. Segue anexado o parecer técnico acerca do ZAS
Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao

Há atividade florestal em minha região gera empregos e renda para muitas famílias, mais de 80% da população de nosso município vive da resinagem, precisamos de mais incentivo e apoio a produção florestal.
Apoiamos a proposta de atualização do ZAS
Seguem nossas considerações em anexo
A AGAFLO, entidade que representa as mais de 40.000 famílias envolvidas nas atividades de plantio, manejo e colheita de florestas comerciais apoia a proposta de atualização do ZAS, nos termos propostos.
Ref consulta pública
Sou favorável à atualização do Zoneamento Ambiental para a Atividade de Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul, a qual foi aprovada em reunião da Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústria do Consema realizada em 15/03/2023.
Concordo com a minuta da Consulta Pública
Concordamos com o assunto aprovado pela câmara técnica Permanente de Agropecuária junto ao Consema.
A equipe técnica de Engenheiros Florestais da Golden Forest, após analisar a nova proposta do ZAS, se manifesta favoravelmente a sua aprovação em sua integralidade
Fornecedor de serviços de Colheita em Florestas Plantadas
Como profissional da área florestal e ambiental, é necessário a revisão, atualização e aperfeiçoamento do ZAS em relação aos seguintes aspectos: formação de maciços florestais e distâncias entre os mesmos; atualização da ocupação/saturação de UPNs; renovação de licenças com condicionantes mais restritivas que a vigência anterior; período de pousio diferente de legislação já existente; UPN com restrições cuja única vocação é exclusivamente florestal; grau de antropização de campos “nativos”; baixa ocupação da silvicultura no estado em relação a outras culturas. Tudo isso é justificável diante da potencial econômico, ambiental e social que a silvicultura pode desenvolver no estado, seja criando empregos e diversidade de renda, preservando áreas de APP e RL, promovendo a sustentabilidade em ciclos de longo prazo e gerando benefícios sociais e ambientais nas regiões de ocupação.
Esta proposta de atualização do Zoneamento Ambiental da Silvicultura, está embasado em um estudo técnico científico que integra fatores importantíssimos como PERMEABILIDADE, CONECTIVIDADE e ASPECTOS SOCIAIS. A região dos Campos de Cima da Serra tem na produção de pinus e na sua indústria de transformação a sua maior alavanca econômica e de geração de empregos. Sob o ponto de vista da conectividade e permeabilidade, nossa região está muito bem servida, pois além de toda a matriz de áreas de preservação permanente, que são abundantes por aqui, temos também uma série de unidades de conservação e corredores ecológicos instituídos para conectar estas UCs, sendo assim o meio ambiente e o ecossistema não terá retrocesso. Do ponto de vista econômico, este setor é a grande força motriz da região, atualmente há mais de 60 indústrias de transformação gerando mais 8 mil empregos diretos. Portanto essa revisão, fundamentada tecnicamente em estudo científico só tem a contribuir com o
Em anexo parecer sobre o Estudo de Atualização do ZAS

Olá! Após 15 anos da aprovação do zoneamento ambiental da silvicultura e a inexistência de atualizações/revisões do mesmo a cada 5 anos como era previsto, me parece ser extremamente necessária e pertinente que ela ocorra, considerando a importância do setor florestal para o estado do RS. Nestes 15 anos tivemos um enorme avanço tecnológico no mundo, que propiciaram melhorias para a humanidade. No setor primário não foi diferente, geotecnologias, monitoramentos pluviométricos, de evapotranspiração, permeabilidade, análises de solo e muitos outros que estão disponíveis hoje para nos auxiliar na tomada de decisões inteligentes, modernas e que tragam vantagens econômicas, ambientais e sociais. A proposta apresentada para a atualização do ZAS está bem fundamentada, com embasamento técnico científico e possibilitará segurança jurídica aos empreendedores de nosso estado, ampliando a geração de emprego e renda, em sintonia com as exigências ambientais

Considerando o impacto da expansão da silvicultura nos remanescentes naturais do Estado, especialmente sobre os desprotegidos campos nativos do Pampa, sugiro que a discussão passe pela Câmara Técnica de Biodiversidade do CONSEMA, sob pena de estar viciada, e atender apenas aos anseios do setor produtivo interessado, sem cuidados ambientais. Além disso, é fundamental que o parecer técnico emitido pelo GT da própria casa seja considerado, lembrando que existe uma manifestação do MP que trata do parecer do GT da FEPAM.

O uso racional da terra permite ganho econômico sustentável ao mesmo que preserva a natureza. Seguindo critérios técnicos e científicos apoiamos as atualizações do ZAS

Entendo que o licenciamento faz parte do zoneamento e é ferramenta importante e que precisa algumas adequações para agilização dos processos

A favor.

Necessario novo estudo para avaliação do zas que nos últimos anos freiaram crescimento do estado do Rio Gr

Bom dia, me chamo Rodrigo Silveira de Farias, recentemente ingressei como aluno de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e gostaria de ressaltar a importância da necessidade de atualização do ZAS, uma vez que inicialmente a ideia era fazer essa atualização a cada 5 anos, o que não ocorreu. Apesar de aprovar a proposta submetida à consulta pública, encaminho em anexo um documento elaborado pelos os alunos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado do PPGEF, com supervisão e ajuda do professor Jorge Antonio de Farias, líder do grupo de pesquisas em Economia e Política Florestal.

A favor das alterações no ZAS.

Extremamente importante esta revisão para o desenvolvimento do estado do RS, hoje possui muita terras paradas que não esta sendo cultivada, sendo assim não gerando riqueza, emprego para nosso Rio Grande.

Momento importante para o RS no contexto geral, pois os estudos demonstram tecnicamente um nível de informações muito avançado propiciando melhor entendimento sobre aspectos onde antes (2007/2008) trouxeram desconforto sobre as atividades de silvicultura. Hoje, temos o demonstrativo coerente e técnico, que a silvicultura é, quiçá, a prática que menos impacta negativamente o ambiente num todo, seja ambiental, e nunca menos importante, social e econômico.

A Sociedade Gaucha precisa da atualização do ZAS. Sua atualização é urgente, e como previsto na sua própria criação deveria ser atualizado a cada cinco anos. Durante o período de criação do ZAS e a data de hoje as informações científicas sobre balanços hídricos, paisagem, fauna, flora, impactos sociais e econômicos da atividade de silvicultura são abundantes e permitem que o estado do RS retire parcialmente as restrições a diversas regiões do estado que hoje estão cerceadas desta grande atividade econômica que preserva o meio ambiente, atividade que é sustentável por natureza. A preservação dos remanescentes da flora nativos, conservação da fauna, balanços positivos de carbono, manutenção dos recursos hídricos, geração de emprego e renda ficam cada vez mais evidentes. Desta maneira, somos de parecer favorável a atualização do ZAS conforme previsto no processo em tela. Ruter Disarz Engenheiro Florestal e produtor Florestal

Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto a

Contribuições para extinção do ZAS em função de sua ilegalidade quanto a reserva de domínio, monopólio, et

Nosso parecer é favorável a aprovação do novo Zoneamento Ambiental da Silvicultura no estado do Rio Grande do Sul, conforme detalhado no arquivo anexo.
CONCORDO COM A CONSULTA PÚBLICA DE SILVICULTURA
Consideramos necessário a revisão dos ZAS. Com relação ao tamanho e formação de maciços, distância entre os mesmos, licença com validade igual ao ciclo da floresta, revisão da ocupação das unidades de paisagens, período de pousio maior que 2 anos, ideal que seja no mínimo 5 anos.os
O setor de base florestal no RS tem como premissa o respeito ao meio ambiente e à sustentabilidade, além de gerar emprego e renda para nosso Estado. A celulose, oriunda da matéria-prima renovável do eucalipto, é um produto altamente sustentável que contribui para o combate às mudanças climáticas. Hoje o setor de base florestal é referência mundial no quesito ESG/ sustentabilidade.
Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao
Concordo com o novo zoneamento da silvicultura
Gostaria de registrar meu posicionamento favorável a atualização do Zoneamento Ambiental para a Atividade de Silvicultura no Rio Grande do Sul. Avalio que as diretrizes apresentadas na Proposta de Atualização do ZAS contribuirão para a modernização e fortalecimento da atividade florestal no nosso estado, o fomento do emprego e renda, o desenvolvimento econômico-social de forma sustentável e com responsabilidade ambiental.
Prezados, Segue anexo documento com as pontuações do Sindilat sobre a consulta pública ZAS
Sou a favor da liberação para demais áreas para silvicultura,contra restrição de plantio por unidade de paisagem ou por massiço florestal,cada produtor tem direito a escolha do.plantio de sua região.
Estou de acordo com a posposta de atualização doZAS
A revisão e atualização do Zoneamento Ambiental da Silvicultura o RS é de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social, bem como a definição de diretrizes para a preservação dos ecossistemas do RS, visando atrair novos estudos e investimentos para o estado, gerando conhecimento científico, empregos e renda.
Concordamos com aprovação desse projeto tão importante para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul, com sustentabilidade e responssabilidade e renda para nossa atividade florestal . Principalmente a abertura de muitos empregos
Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Industrias junto ao Cor
Aprovo a minutaa de resolução do Zoneamento Ambiental para a Atividade de Silvicultura no RGS
Aprovo a minuta de resolução do Zoneamento Ambiental para a Atividade de Silvicultura no RGS
O Zoneamento Ambiental da Silvicultura tem como escopo estabelecer diretrizes para orientar o licenciament
O ZAS deve unir, juntamente com a hidrologia e paisagem, a questão econômica regional. Em momento algum há dados que indiquem a importância da silviculturas para a região e para a sociedade que ali vive. Em questão de produção, são aproximadamente 10 mil toneladas / mês negociadas no mercado local de São Francisco de Paula e regiões próximas do RS. Também, com o litoral e serra de SC. Para realização desta produção a colheita e o plantio ocorrem concomitantemente com mais de 15 colaboradores diretos (empresas terceirizadas), que por sua vez englobam cada uma mais de 10 funcionários e/ou colaboradores. Em um pequeno cálculo, mais de 150 pessoas dependem da manutenção da atividade. Além disso, serrarias, empresas de insumos diversos e o se tor público também tem resultados através desta atividade. São mais de 20 anos na atividade e não há indícios de crimes ambientais em nenhuma das áreas florestais. Todas possuem licença de operação. São aproximadamente 1000 hectares de área nativa preservada, na qual são avistados animais ameaçados de extinção, como a onça, bugio, veados, cutia, preá, lontra, jaguatirica e

A proposta de atualização do zoneamento da silvicultura para permitir a expansão dos plantios silviculturais no Rio Grande do Sul utiliza como principal critério os níveis estimados de permeabilidade da paisagem campestre. Entretanto, a proposta não leva em conta que a perda de habitat campestre tem sido muito alta nas últimas décadas devido à conversão para lavouras e silvicultura. De acordo com dados do MapBiomas, no período de 2012 a 2020 foram perdidos em média 156 mil hectares por ano de campos nativos dos biomas Pampa e Mata Atlântica no Rio Grande do Sul, sendo 145 mil hectares por ano apenas no bioma Pampa. Essa taxa de conversão, em termos proporcionais, é a mais alta entre os biomas brasileiros. Fazendo uma equivalência dessa perda de vegetação nativa em relação ao tamanho do bioma Pampa, isso corresponderia a uma perda anual de 30 mil km² de vegetação nativa na Amazônia, o que certamente causaria comoção internacional. Em algumas regiões do estado, originalmente campestres, resta atualmente apenas uma pequena fração de remanescentes campestres. E, segundo a proposta, seriam justamente nessas regiões com maiores perdas acumuladas de habitat campestre que as restrições para a expansão da silvicultura seriam menores. Noutras regiões do estado, como na bacia do rio Camaquã na da Serra do Sudeste, a expansão proposta de 388 mil ha da silvicultura aumentaria ainda mais a concentração espacial deste tipo de uso da terra ameaçando os remanescentes campestres localizados sobre solos marginais para uso agrícola intensivo, justamente onde encontram-se as áreas campestres mais bem conservadas. É sabido que quanto maior a perda de habitat, maior é o risco de extinção de espécies, o que se aplica tanto às espécies conhecidas quanto às que terão desaparecido antes de serem conhecidas pela ciência. Se a vegetação nativa predominante no RS fosse florestal, as empresas do setor da silvicultura certamente não estariam propondo uma expansão permitida dos atuais 745 mil ha para 4,1 milhões ha de plantios de árvores no Rio Grande do Sul. Como são campos, um menor valor está sendo atribuído à sua conservação. A

Concordo com o estudo aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Agropecuária e Agroindústrias junto ao CONSEMA

Sou favorável a proposta submetida que atualiza o ZAS. É possível fazer um mapeamento seguro das zonas com maior potencial para a Silvicultura. A atualização desse documento deve ser prioritária nas pautas do governo para que possamos voltar a competir no cenário nacional como palco da Silvicultura e seus subprodutos, além de possibilitarmos o desenvolvimento sólido desse setor tão relevante para o Estado do Rio Grande do Sul. Portanto, entendo como fundamental a aprovação da atual proposta de atualização do

O ZAS executado com novos dados e informações acarretará em uma importante atualização do setor florestal para atender suas demandas. Esta atualização provocará novas possibilidades de áreas plantadas bem como restrições importantes em determinadas zonas. Torna-se fundamental atualizar o ZAS para diagnóstico mais preciso de importante cenário econômico e ambiental do estado do RS.

Perante ao proposto nas resoluções tenho parecer favorável à atualização do Zoneamento Ambiental da Silvicultura

As atividades de silvicultura tem se mostrado extremamente importantes para os municípios do RS e, desta forma, entendemos ser uma realidade o seu desenvolvimento de forma equilibrada e ambientalmente sustentável, por isso defendemos o posicionamento da AGEFLOR e do Departamento de Ciências Florestais da UFSM sobre a urgente revisão/atualização/readequação do Zoneamento da Silvicultura do RS, considerando os diversos estudos e indicadores ambientais já disponíveis sobre o tema Silvicultura, em especial referente a eucaliptos e pinus, de modo a alavacar o crescimento destas atividades, desmistificando as questões dela afetar a disponibilidade hídrica dos locais de plantio e a falácia de criação de "desertos verdes" que viriam a afetar negativamente ao meio ambiente e a população. Por isso defendemos a manutenção das atividades de silvicultura no RS de modo equilibrado, racional e ambientalmente sustentável, como forma de permitir o desenvolvimento econômico das regiões produtoras de florestas.

Conidero o estudo apresentado afim de revisar o ZAS o instrumento que proporciona , total segurança afim de permitir, o desenvolvimento da cadeia de produtos de base florestal com sustentabilidade ,

Se faz importante esta consulta pública devido a alta importância que o setor florestal tem para o Rio Grande do Sul. Hoje o setor de florestas plantadas trouxe dignidade ao trabalhador rural, trouxe benefícios nunca imaginados pelos produtores, alavancou suas rendas. É muito inconveniente determinarmos limites para se plantar florestas, como se isto fosse um mal. Não há mal em fazer florestas sustentáveis. Muito pelo contrário, somente benefícios. Hoje somos o único estado que para se plantar florestas, você é tratado como um meliante, como se estivesse tentando cometer um crime. Quando na verdade se esta buscando uma renda de longo prazo de forma limpa e sustentável. Esperamos que esta ação retorne resultados positivos ao nosso setor. O Rio Grande do Sul merece esta evolução. O produtor rural merece este crescimento. Que tragamos dignidade ao trabalhador rural.

a SIF posiciona-se favorável a aprovação do novo Zoneamento Ambiental da Silvicultura no estado do Rio Grande do Sul e coloca-se à disposição para apoiar qualquer estudo técnico e científico que seja necessário para dar suporte aos requisitos desse zoneamento, conforme detalhado no arquivo anexo.

Nos posicionamos favoráveis à atualização. A atualização poderá proporcionar o aumento da área plantada e disponibilizando matéria prima para todos setores que necessitam de madeira.

- ZAS deve ser atualizado utilizando novas tecnologias que facilitam a obtenção e análise de dados, com indicadores que diretamente expressam a permeabilidade da paisagem;
- A atualização do ZAS foi prevista pelo próprio Consema à época e deve ser feita com um tempo menor entre os relatórios, visto que as mudanças de uso do solo são dinâmicas e afetam diretamente todos os aspectos ambientais;
- É necessário aperfeiçoar as metodologias e ferramentas utilizadas para o ZAS, e o estudo apresentado vêm a trazer inovação e clareza técnica ao zoneamento da silvicultura;
- Clareza na delimitação de regiões com alta permeabilidade e conectividade campestre, limitando os plantios florestais;
- Possibilidade de visualização de zonas claras em cada UPN para a silvicultura, dando previsibilidade para o empreendedor.
- As áreas de plantio florestal no estado do RS formam verdadeiros mosaicos, onde se tem naturalmente a formação de corredores ecológicos propiciados pelas áreas preservação permanente (APP), atualmente o aproveitamento médio das propriedades para plantios florestais é menor que 50%.
- Banco de dados atualizado com o uso de geotecnologias (imagens de satélite e sensores remotos);
- Novas técnicas, como a apresentada na proposta, são úteis para avaliar a permeabilidade da paisagem e o efeito barreira dos plantios florestais são importantes para planejar as regiões/zonas mais favoráveis à silvicultura e outras mais sensíveis à esta atividade;
- Surgimento de novas técnicas que permitem trabalhar adequada mente a permeabilidade e conectividade/efeito barreira em escala regional são importantes para o ZAS e estão incorporadas na proposta.
- Uso de Imagens atualizadas de Evapotranspiração do sensor MODIS;
- Atualização do mapeamento de Uso do Solo elaborado pela ESRI para o ano de 2020 usando Sentinel Level-2A, além da criação de uma classe extra de silvicultura em escala compatível a 1:50.000, ou seja, temos garantia de que tudo que se tem de silvicultura no estado está contabilizado;
- Utilização de mais de 260 estações de coleta de dados de precipitação, no estudo atual foram considerados apenas 12 pontos de coleta;

Devido a convivência com o assunto, entendo que seja de grande importância esta proposta para atualização, visto que fazem muitos anos desde a última e não se cumpriu os prazos de novas atualizações, como deveriam ter sido cumpridos.

Somos contra o atual Zas pois ele limita o plantio. A consulta pública é para revisar a sistemática deste mapa que não existe em outras culturas e em outros estados

Entendo ser de altíssima relevância a revisão e ajustes do ZAS, esta revisão fará um reordenamento nos projetos e possibilitará aderência as técnicas mais modernas de manejo e trazendo com isso reflexos na conservação ambiental e economia avanços importantes para não só o estado como nosso planeta.

documento favorável

A atividade de Silvicultura apresenta extrema importância para o estado do Rio Grande do Sul, como também para todos os outros estados da União. Desta forma, sou plenamente a favor desta nova resolução do zoneamento ambiental para a atividade de Silvicultura.

Anexo	Posicionamento	Observação			
			CTP Bio	Conctividade	Uso ocupação solo
1	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Indefinido				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
2	Contrário	Passar pelo CTP Bio, suspender CP enquanto não passar na CTP Bio	x		
3	Contrário	Passar pela CTP Bio e após nova CP e análise de conectividade para cada UPN	x	x	
4	Favorável				
	Favorável				
5	Contrário	Permeabilidade e hídrico		x	
	Contrário				

6	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
7, 8, 9	Contrário	Passar pela CTP Bio e após nova CP, acatar considerações MP, acatar ofício FEPAM e responder todas as contribuições da CP	x		
	Contrário	Passar pela CTP Bio	x		
10	Favorável				
	Indefinido				
	Indefinido				
	Favorável				
	Favorável				

	Favorável				
	Favorável				
11	Favorável				
	Favorável				
sulta	Indefinido				
12	Favorável				

	Favorável				
13	Favorável				
	Indefinido				

14	Favorável				
o Consema	Favorável				
15	Favorável	Sugestão de melhorias na redação			
	Favorável				
	Favorável				
	Contrário	Passar pelo CTP Bio	x		
	Favorável				
16, 17, 18, 19	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				

	Favorável				
	Favorável				
20	Favorável				
21	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
Uruguai.	Indefinido				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Indefinido				
	Indefinido				

	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				

	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Indefinido				
	Favorável				
	Indefinido				

	Favorável				
consema.	Favorável				
ma.	Favorável				
consema.	Favorável				
23	Favorável	Sugestão de melhorias na redação			
	Contrário	Uso e ocupação do solo			x
24, 25	Favorável				
o Consema	Favorável				

	Favorável				
26	Favorável				
	Indefinido				
	Favorável				
	Favorável				
27	Favorável				
28	Favorável				
	Favorável				
29	Contrário	Adequação anexo 3			
	Contrário	Melhor estudo uso e ocupação do solo			x
	Indefinido	Atenção às Exóticas invasoras			
	Favorável				

	Favorável				
	Indefinido				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
30	Favorável				
	Favorável				

	Favorável				
31	Favorável				
	Favorável				
32	Contrário	Revisão recursos hídricos			
	Favorável				

	Favorável				
	Favorável				
33 , 34, 35, 36, 37	Favorável				
	Indefinido				
onsema.	Favorável				
	Favorável				
38	Favorável				
	Favorável				
39	Favorável				
40	Favorável				
	Favorável	Necessári aumentar a fiscalização			
	Favorável				
	Favorável				
	Indefinido				

	Favorável				
41	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Contrário	Passar pelo CTP Bio	x		
42	Favorável				
43	Contrário	Passar pelo CTP Bio	x		
	Favorável				
o Consema	Favorável				
	Favorável				

	Favorável				
	Indefinido				
	Favorável				
	Favorável				
44	Favorável				
44 e 45	Favorável				
	Favorável				
46	Favorável	Sugestão de melhorias na redação			
	Favorável				
ersidade!	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Indefinido				

	Favorável				
47	Favorável				
	Favorável				
48	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
49	Favorável				

	Favorável				
50 e 51	Favorável				
52	Favorável				
53	Favorável				
54	Favorável				
55	Indefinido				
	Favorável				
	Favorável				
	Indefinido				
56	Favorável				
o Consema	Favorável				

	Indefinido				
	Favorável				
57, 58, 59	Contrário	Passar pela CTP Bio, proposta só visa a expansão de plantio, precisa de maior discussão e convergência	x		
	Favorável				
60	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
da agricultura	Favorável				
	Favorável				
61	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
62	Favorável				

	Favorável				
	Contrário	considerar o parecer FEPAM			
63	Favorável				
64	Indefinido				
	Favorável				
ande do Su	Favorável				
65	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
o Consema	Favorável				
66	Contrário	Solicita a extinção do ZAS			

67	Favorável				
	Indefinido				
	Favorável				
	Favorável				
o Consema	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
68	Indefinido				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
sema	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
69	Favorável	sugestão para inclusão às diretrizes - consevação do solo			x
	Indefinido				

	Contrário	Considerar dados de perda de habitat do MapBiomas		x	
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
70	Favorável				
	Indefinido				
	Favorável				

	Favorável				
71	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
	Favorável				
72	Indefinido				
	Favorável				
73	Favorável				
	Favorável				
			9	3	3

Consideração/Contribuição					
Hídrico	Recomendação MP	Ofício FEPAM	Responder CP	Ad. Anexo 3	Melhorar Redação
	X	X			
X					

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

					x

				x	

[illegible]

x					

[illegible]

[illegible]

					x

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

X		

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Consulta Pública Zoneamento Ambiental da Silvicultura

CTP Agropecuária e Agroindústria

17 de maio de 2023

Período da Consulta Pública: de 31/03 até 09/04 prorrogado até 02/05

Devolutivas	
Favoráveis	172
Contrárias	17
Indefinidas	26
Total	215